

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - CPLSSA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 213/2018**Interessada: Secretaria de Saúde**

Aos 06 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se o Secretário de Saúde, **Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894.917-SSP/PE e a Empresa **REVOREDO & CIA. LTDA**, com sede à Avenida Unas, nº s/n - Galpão A-8 e A-9, Conjunto Multifábril, Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP. 54.120-560, Fone: (81) 3461-2564, Email: dellaart@uol.com.br, CNPJ: 08.852.537/0001-91, neste ato representada pelo senhor **HENRIQUE JOSÉ REVOREDO DA SILVA**, CPF: 546.288.904-63, para proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 22.592/2007 e 29.549/2016, mediante execução indireta sob o regime de empreitada por menor preço, do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPLSSA, o **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife**, discriminados no anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Ordinária nº 10.520/2002; da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife**, em conformidade com as especificações discriminadas no Termo de Referência em anexo ao edital.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O serviço será prestado mediante execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretaria de Saúde:

- a) notificar o prestador registrado quanto à execução do serviço mediante o envio da nota de empenho e/ou ordem de serviço, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pela Contratada;
- b) permitir ao pessoal da prestadora o acesso ao local da entrega do produto desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar ao prestador de eventuais imperfeições encontradas na execução do serviço;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.





SECRETARIA DE SAÚDE

f) constituem ainda obrigações da CONTRATANTE todas aquelas enumeradas no item 18 do Termo de Referência e na Cláusula Nona do Contrato, Anexos I e III, respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2018.

Parágrafo Único - Esta ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os prestadores de serviço cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência ao prestador ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da Prestadora:

- Obedecer a especificação constante no **ANEXO I**, do Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pela entrega, conforme especificado nos **itens 6 e 7** do Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da Contratada;
- Entregar o objeto no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias úteis, a partir da data de recebimento da nota de empenho;
- Responsabilizar-se pela qualidade e resistência dos produtos fornecidos;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a execução dos serviços, objeto do Termo de Referência;
- Prestar garantia mínima de 05 (cinco) anos para peças e serviços após a instalação do mobiliário.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Constituem ainda obrigações da CONTRATADA todas aquelas enumeradas no item 19 do Termo de Referência e na Cláusula Décima Primeira do Contrato, Anexos I e III, respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, a empresa prestadora de serviço e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde deverá convocar o prestador a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.





Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço deverá apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Recife poderá liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLAUSULA SETIMA - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o prestador der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do prestador do serviço:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do prestador para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do prestador relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviço cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo sexto - A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife reserva-se no direito de suspender o pagamento se os serviços forem executados em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Parágrafo sétimo: As notas Fiscais/Fatura deverão conter o atesto do Gestor do Contrato.

Parágrafo oitavo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, cuja situação junto ao Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração da Prefeitura do Recife esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura contendo o atesto do recebimento.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao prestador enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preço ou atualização monetária.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada a previa e ampla defesa:

I) Advertência;

II) Multa de:

b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.2) 10,0% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0% (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.3) 15,0% (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)**

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do bem que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do bem, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida.

III) Impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, a pena de multa.

Parágrafo terceiro - Na hipótese da sanção aplicada no inciso III, se lhe impor a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo da mesma será de até 2 (dois) anos.

Parágrafo quarto - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo quinto - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, a mesma será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo sexto - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo sétima - Uma vez recolhida a multa de que trata o parágrafo supra e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias.

**A RESCISÃO**



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://pe.gov.br/cp/vai/validarDoc/seanc/CodigoDocumento:65b522752d48b74d564a818abed7c55>

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DO RECIFE**;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **MUNICÍPIO DO RECIFE**;

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da Dotação(ões) Orçamentária(s) do Fundo Municipal de Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

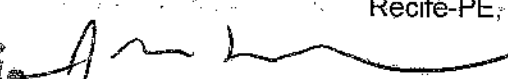
Parágrafo Único - Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure;

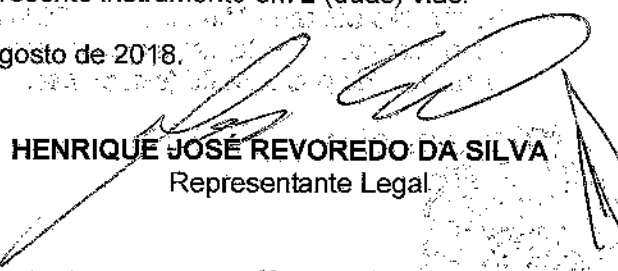
DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 06 de agosto de 2018.


JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde


HENRIQUE JOSÉ REVOREDO DA SILVA
Representante Legal



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BLONAPINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:67c61522-752d-48b7-a56d-e818abed7e55>

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 213/2018, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **REVOREDO & CIA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 008/2018 – CPLSSA.

LOTE I

MODELO TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
1	01	ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 700 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS. BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO	UND	153	JOB	328,7900





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

	ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSAO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO-DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0.6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO; POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.			
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7c55

1	02	ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE	UND	119	JOB	355,5600
---	----	---	-----	-----	-----	----------



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DESS

Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
1	03	ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 900 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI	UND	110	JOB	382,5800





BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR É BASE INFERIOR.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUIROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO

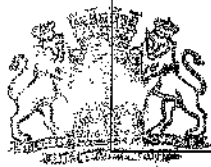




RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGredo INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
1	04	ARMÁRIO AEREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 1000 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO	UND	89	JOB	409,4800





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA CLÉIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7c55

REVESTIMENTO: POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO, NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS, POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE



RECEITA DO RECIFE
RETARDAÇÃO SÓB O E

apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco; fone: (81) 3333-8000 www.recife.pe.gov.br

世

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

SECRETARIA DE SAUDE

RECIFE





MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL; SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
2	06	ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA DIMENSÕES: 400 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATÁRRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA	UND	67	JOB	232,5700





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://eicf.rec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abed7c55

DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

2	07	ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA DIMENSÕES: 460 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTÔ ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO	UND	63	JOB	246-0900
---	----	---	-----	----	-----	----------





		MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS, NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGredo INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6, FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM, CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM, CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
2	08	ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA DIMENSÕES: 500 X 640 X 340 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELEIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI	UND	50	JOB	259,4500





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE - Rua do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BILONAFINA
Acesse em: <https://etec.rec.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abed7c55

		CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGredo, INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM, AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM; CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
07	09	GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE	UND	99	JOB	467,8800





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPÓ; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPÓ, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL SISTEMA 32 MM PARAFUSOS CABEÇA PAINEL 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR.

PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA, NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRÍADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
07	10	GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS	UND	64	JOB	494,5200



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR 04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE, FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇÃS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINÓS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.					
	07	11	GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 500 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:	UND	46	JOB	820.5600

ando Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
//etce.tce.pe.gov.br/cp/validadoc.seam Código do documento: 67cb1522-752d-4867-a56d-e818abed7e55



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesso em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67cb1522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC@ 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE; FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇAS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO, PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	12	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO. DIMENSÕES: 1000 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE	UND	120	JOB	465,5400





PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.
LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM, EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM, E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS, CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA. POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM, AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRÍADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	13	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO DIMENSÕES: 900 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	UND	99	JOB	436,0800





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MEZZO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM, APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS, CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL.



DEA/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO. POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	14	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO DIMENSÕES: 800 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA	UND	95	JOB	406,6100





ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS

LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO-ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS, CADA FECHADURA TEM SEGredo INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO. NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	15	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO DIMENSÕES: 700 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA;	UND	70	JOB	377,1500





REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA, REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE





SECRETARIA DE SAÚDE

		PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA. SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
12	16	GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 600 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO;	UND	10	JOB	434,0900





POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

02 GAVETÕES: GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORRÉDICAS TELESÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA - PAINEL - 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR.

PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO POR MEIO DE TAMBOR





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
12	17	GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 500 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR 02 GAVETÕES: GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA	UND	15	JOB	395,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEA/JSS



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BLONAEINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT. CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO, PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL É AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM. PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.

GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALÇÃO. DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA

UND

18

JOB

375,3500

12

18





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

02 GAVETÕES: GAVETÕES COM FRENTES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT. CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRETE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRETE E TRASEIRA AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO, PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RÉTRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA - MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA - PAINELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO. POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
12	19	GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM	UND	21	JOB	355,9800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

02 GAVETÕES: GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM, NA MESMA COR DO TAMPO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT, CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM, NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA. AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO. ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM. CAPACIDADE: 35 KG POR PAR.

PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-a56d-e81ebcd7e55

		QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
18	20	NICHO APOIO. DIMENSÕES: 1000 X 500 X 320 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERRAGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 8MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.	UND	90	JOB	170,360



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Casa do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

18	21	NICHO APOIO. DIMENSÕES: 500 X 500 X 320 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.	UND	60	JOB	109,400
21	22	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 1000 X 25 X 500 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO	UND	103	JOB	161,9400





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesso em: https://stce.ice.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abed7c55

		RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MÍNIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA.				
21	23	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 800 X 25 X 500 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MÍNIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA.	UND	79	JOB	144,5800
21	24	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 1000 X 25 X 350 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM	UND	67	JOB	137,2400



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

apoio, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
 PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA NO MÍNIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA				
21	25	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 800 X 25 X 350 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA NO MÍNIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA	UND	55	JOB	124,720
21	26	PRATELEIRA DE APOIO DIMENSÕES BASE: 600 X 25 X 350 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: PRATELEIRA : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS.	UND	48	JOB	112,2000





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO: TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM, EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MÍNIMO DUAS MÃOS, FRANCESAS, POR PRATELEIRA, ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSOS DE NO MÍNIMO 5,5X50MM, CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM, CABEÇA DE PAINEL, AUTO ATARRAXANTE ZINCADO, FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA.				
22	27	TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO, COM 04 PORTAS DIMENSÕES BASE: 400 X 2000 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO	UND	58	JOB	772,0400



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. FECHADURA: CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
22	28	TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS DIMENSÕES BASE: 450 X 2000 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS; EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR	UND	37	JOB	809,6800



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS

LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR

PORTAS: QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA, MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

FECHADURA: CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR; FIXADO POR





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA. SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNCÃO.				
22	29	TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS DIMENSÕES BASE: 500 X 2000 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREJENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISÓRIAS, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTALS E 0,45MM NAS DEMAIS NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTALS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO	UND	33	JOB	847,2000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67261522-752d-48b7-a56d-e818abed7e55

REVESTIMENTO: É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

FECHADURA: CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM, CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJSS

polo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

23	30	ESCANINHO PARA PRONTUÁRIO DIMENSÕES BASE: 700 X 800 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) ESCANINHO COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE DIVISÓRIA E BASE INFERIOR, LATERAIS E DIVISÓRIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR, BASE DIVISÓRIA E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM DIVISÓRIAS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NA FRENTE DO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO; POSSUI FRESAGEM DE CENTRO DA EXTREMIDADE TRAZEIRA ATÉ O CENTRO DA PEÇA, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM; NO SENTIDO LONGITUDINAL, EXTREMIDADES HORIZONTAIS, AS DIVISÓRIAS SÃO FIXADAS NAS LATERAIS COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A BASE SUPERIOR, INFERIOR E EXTREMIDADES DAS DIVISÓRIAS É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA, PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO. AS PRATELEIRAS SÃO ENCAIXADAS NA DIVISÓRIA CENTRAL PRO MEIO DE RANHURAS USINADAS NA PARTE TRASEIRA CENTRAL ATÉ O MEIO E NA LATERAL O	UND	105	JOB	396,2000
----	----	---	-----	-----	-----	----------





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesso em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c6b522-752d-48b7-a56d-e818abed7c55

		MESMO NO SENTIDO OPOSTO OCASIONANDO UM ENCAIXE PERFEITO.				
23	31	ESCANINHO PARA PRONTUÁRIO DIMENSÕES BASE: 900 X 800 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) ESCANINHO COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE DIVISORIA E BASE INFERIOR, LATERAIS E DIVISÓRIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR, BASE DIVISORIA E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM DIVISÓRIAS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NA FRENTE DO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, POSSUI FRESAGEM DE CENTRO DA EXTREMIDADE TRAZEIRA ATÉ O CENTRO DA PEÇA, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM. NO SENTIDO LONGITUDINAL, EXTREMIDADES HORIZONTAIS, AS DIVISÓRIAS SÃO FIXADAS NAS LATERAIS COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A BASE SUPERIOR, INFERIOR E EXTREMIDADES DAS DIVISÓRIAS É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA, PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK	UND	62	JOB	481,6300



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50050-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DE ASS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO. AS PRATELEIRAS SÃO ENCAIXADAS NA DIVISÓRIA CENTRAL PRO MEIO DE RANHURAS USINADAS NA PARTE TRASEIRA CENTRAL ATÉ O MEIO E NA LATERAL O MESMO NO SENTIDO OPOSTO OCASIONANDO UM ENCAIXE PERFEITO.				
24	32	CAMA TIPO BELICHE DIMENSÕES BASE: 1950 X 1950 X 850 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) CAMA BELICHE COMPOSTA DE PÉS, BARRAS LATERAIS, LASTRO, ESCADA E PROTEÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BARRAS LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT ENTRE 180 E 200 GRAUS; PÉS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 26MM E ALTURA DE 20MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 8MM FIXADAS EM UMA BUCHA PLÁSTICA CÔNICA DE 17X10MM LASTRO: LASTRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, POSSUI RECORTES USINADOS, QUE PROPICIAM AERAÇÃO DO COLCHÃO E FIXAÇÃO NAS LATERAIS DA CAMA POR TIRAS DE NO MÍNIMO 25MM SERVINDO DE APOIO PARA O LASTRO, NÃO TEM FIXAÇÃO OU SEJA É SOMENTE ENCAIXADO DENTRO DA CAMA. GRADE E ESCADA: GRADE PARA BELICHE 220 X 1000 MM EM TUBOS EM AÇO 1" E 5/8" EM CROMADO COM FIXAÇÃO NA GUARDA 3 PARAFUSOS ANODIZADOS AUTO ATARRACHANTES 3,5X25MM E 2 NA BARRA LATERAL DA CAMA SUPERIOR. ESCADA PARA BELICHE 400 X 1392 MM EM TUBOS AÇO 1" E 5/8" CROMADO FIXADA COM 2 PARAFUSOS ANODIZADOS AUTO ATARRACHANTES 3,5X25MM NA PARTE DE DENTRO DA BARRA LATERAL SUPERIOR E 2 PARAFUSOS M6X50MM FIXADOS ATRAVÉS DA LATERAL INFERIOR. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A	UND	33	JOB	1.645,3700





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/cp/validarDoc.seam> Código do documento: 67c6b1522-752d-48b7-a56d-e818abed7e55

		GUARDA É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA, E 2 PARAFUSOS 6X100MM COM ROSCA PADRÃO M6 E PORCA CILINDRICA 12X12MM EM ZAMAK EM CADA EXTREMIDADE DAS LATERAIS UNINDO PERFEITAMENTE O CONJUNTO GUARDA+LATERAL DANDO ESTABILIDADE E RIGIDEZ AO BELICHE, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA.				
25	33	NICHO DE APOIO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO. DIMENSÕES: 900 X 1000 X 270 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM, NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM	UND	10	JOB	267,4400



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJSS



SECRETARIA DE SAÚDE

		AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; E ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
25	34	NICHO DE APOIO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO. DIMENSÕES: 1000 X 1000 X 270 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PRATELEIRA: UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUIROS DE 5MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO	UND	16	JOB	298,400





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c6b522-752d-48b7-456d-e818abed7e55

		REVESTIMENTO; E ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	35	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA DIMENSÕES: 350 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; E ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM	UND	60	JOB	258,2100



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Av. do Apolo, 925. CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEA/JSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abed7e55

		NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	36	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM. (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM	UND	61	JOB	273,0200



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

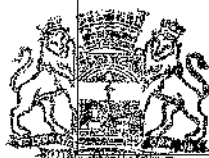
SECRETARIA DE SAÚDE

CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA-POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRAXANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	37	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PORTAS: UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE	UND	53	JOB	287,7400





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO GROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM, CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PAINEL AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRAXANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONATTINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	38	ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01- PORTA DIMENSÕES: 500 X 670 X 540 MM. (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA, NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR PORTAS: UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE	UND	68	JOB	302,5200





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT. PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO.

PRATELEIRA: UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM É CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO-DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE: CANTONEIRAS METÁLICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE, NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO, COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLÍMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.rec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7c55

		MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE II

MODELO TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
03	01	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS. DIMENSÕES: 700 X 2060 X 450. MM. (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO	UND	85	JOB	1.010,7200



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Calas do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA - MARCONI MUZZIO PRES. DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-4d6d-e818bed7c55

		INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA, PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.				
03	02	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS. DIMENSÕES: 800 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR	UND	61	JOB	1.085,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS; FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTÉGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM; DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

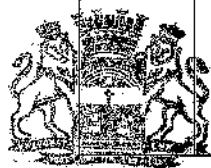
FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTÉGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO





		HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTÁVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.				
03	03	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS, DIMENSÕES: 900 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E	UND	59	JOB	1.158,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETÂNGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-4a6d-e818bed7c55

		ELETRÓSTATICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBÓR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.				
04	04	ARMÁRIO ALTO COM 01 PORTA; DIMENSÕES: 350 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO	UND	39	JOB	693,1200



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ, SEXTAVADA PARA





		AJUSTE EXTERNO: COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
04	05	ARMÁRIO ALTO COM 01 PORTA. DIMENSÕES: 400 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, PRATELEIRA, 01 PORTA E RÓDAPÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA	UND	27	JOB	728,3900





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS

LATERAIS BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO. ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS, POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abed7e55

		MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
04	06	ARMARIO ALTO COM 01 PORTA. DIMENSÕES: 450 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGredo INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE	UND	19	JOB	764,8500



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925, CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEA/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC. CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO. ARREDONDADAS COM RAIOS DE 2MM NO MÍNIMO. COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETÂNGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Apoio, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



		DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS, DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
04	07	ARMARIO ALTO COM 01 PORTA: DIMENSÕES: 500 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR, E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES	UND	17	JOB	801,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO, NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO





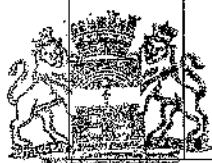
RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA ELHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7c55

		NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
05	08	ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES BASE: 1000 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA, PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS	UND	118	JOB	660,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925-CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEANES



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO;
FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SÉGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;
LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.
FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.
PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC





		SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES; PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
05	09	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES BASE: 900 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM	UND	70	JOB	657,1300





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

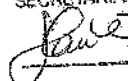


SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA CLAUDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.rec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO. ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO, COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
	10	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES BASE: 800 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:	UND	48	JOB	614,7000

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS

Recife, 025 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.

BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTALS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTALS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM, COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA - MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abed7e55

ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.
FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA, MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.
LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.
FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.
PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.
RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA, ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M8, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
05	11	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES BASE: 700 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM	UND	35	JOB	570,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



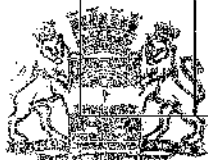
RAIO MÍNIMO DE 2MM. COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM.

PORTAS: DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO AÇIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTÉGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
06	12	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS DIMENSÕES BASE: 400 X 700 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, 4 GAVETAS, FECHADURA E 04 RODÍZIOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E	UND	683	JOB	500,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-4d6d-e818bed7e55

PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6 COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK. RASGO PARA EMBUTIR O FUNDO DE MDF DE 6MM.

BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE Furos com diâmetro de 5mm, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC@ 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC@, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA AS CORREDIÇÔES TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM. COM



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJSS



RECIFE
 PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		DESGLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO; COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA; MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL. FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. FECHADURA: FECHADURA PARA GAVETEIRO FRONTAL COM ACESSÓRIOS E BARRA PRODUZIDA EM AÇO/ZAMAK E ACABAMENTO NIQUELADO, COMPOSTA DOS SEGUINTE ITENS: GUIA DA BARRA, FECHADURA COM GIRO DE 180°, CHAVE, BARRA DE TRAVAMENTO, PINO BATENTE, PARAFUSO DE TRAVAMENTO, COM CAPACIDADE DE TRAVAMENTO DE ATÉ 4 GAVETAS. RODÍZIOS: 04 RODÍZIOS NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA. RODÍZIOS EM CHAPA PLANA 42X42 CINZA FIXADOS POR 4 PARAFUSOS EM CADA RODÍZIO ANODIZADOS 4X16MM CABEÇA PANELA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES PARA QUE A MESMA TRAVE É NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	13	ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS DIMENSÕES: 1000 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, ... POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS	UND	160	JOB	900,00





		FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT, O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ, SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	14	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS DIMENSÕES: 950 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM	UND	99	JOB	910,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE Furos COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO. ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT. O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE Furos DE 5MM.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS, POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.

MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

LAURE
DEAJ/SS



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818aed7e55

		ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	15	ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS DIMENSÕES: 900 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES. NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS. NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO. COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO, RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA	UND	207	JOB	870,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		ELETRÓSTATICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO, COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8; ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M8; COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	16	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS: DIMENSÕES: 850 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS; NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE Furos COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.	UND	80	JOB	850,00





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-4a6d-e818bed7c55

		PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.				
08	17	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS. DIMENSÕES: 800 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS	UND	69	JOB	824,4400





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

	PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE Furos COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; E EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE Furos DE 5MM. RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
--	---	--	--	--	--





08	18	ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS DIMENSÕES: 750 X 2060 X 400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRAS: 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRIGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETÂNGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS	UND	57	JOB	797,0000
----	----	---	-----	----	-----	----------





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
09	19	ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS DIMENSÕES BASE: 750 X 1450 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, BASES, LATERAIS, FUNDO, 04 FRENTES DE GAVETAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDF (PAINÉIS DE FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO	UND	56	JOB	1.174,55





LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE FURROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

04 GAVETAS: GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE.

SUPORTE PASTA SUSPensa: ESTRUTURA METÁLICA SOLDADA, COM BORDAS SUPERIORES REVESTIDAS COM PERFIL DE PVC PARA DESLIZAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, DISPOSTAS NO SENTIDO FRONTAL, LATERAL, FILA ÚNICA OU FILA DUPLA, DESLIZAMENTO INTEGRAL COM CORREDIÇAS DE ESFERAS. MATERIAL: AÇO LAMINADO ACABAMENTO: QUADRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E CORREDIÇAS COM ZINCO ELETROLÍTICO PRETO FIXAÇÃO: CORREDIÇA COM ENGATES PARA FACILITAR MONTAGEM DO QUADRO. CAPACIDADE: 35 KG - CORREDIÇA TELESCÓPICA DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL (250 A 500MM), COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PAINEL 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR **FECHADURA PARA GAVETEIRO FRONTAL:** COM ACESSÓRIOS E BARRA PRODUZIDA EM AÇO/ZAMAK E ACABAMENTO NOQUELADO, COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS: GUIA DA BARRA, FECHADURA COM GIRO DE 180° CHAVE BARRA DE TRAVAMENTO PINO BATENTE, PARAFUSO DE TRAVAMENTO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 4 GAVETAS

PUXADORES: POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA: 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.				
10	20	ARMÁRIO PARA PRONTUÁRIO COM 03 PRATELEIRAS E 02 PORTAS DIMENSÕES BASE: 900 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASE DIVISÓRIA: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: DUAS PORTAS COM 670MM ALTURA, SISTEMA DE ABERTURA DE GIRO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE SUPERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E	UND	49	JOB	979,64





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA - MARCONI MEZZIO PRES. DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.rec.pe.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abcd7e55

CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS, E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 03 UNIDADES DE PRATELEIRAS (02 SUPERIORES E 01 INFERIOR) FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
 PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
10	21	ARMÁRIO PARA PRONTUÁRIO COM 03 PRATELEIRAS E 02 PORTAS DIMENSÕES BASE: 800 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASE DIVISÓRIA: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. PORTAS: DUAS PORTAS COM 670MM ALTURA, SISTEMA DE ABERTURA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE SUPERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE	UND	32	JOB	900,0000





19MM E ALTURA DE 22MM, DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS, CADA FECHADURA TEM SEGredo INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA, POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM, AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRAS: 03 UNIDADES DE PRATELEIRAS (02 SUPERIORES E 01 INFERIOR) FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTÁVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TÂMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
17	22	MESA LATERAL VOLANTE DE APOIO PARA LEITO DIMENSÕES: 550 X 974 X 530 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR E BASE DIVISÓRIA, 01 PRATELEIRA, 01 PORTA E RODÍZIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO BASE COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A	UND	180	JOB	400,0000





QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.

RASGO NA PARTE INFERIOR PARA ENCAIXE DO FUNDO EM MDF 06MM.

BASE INFERIOR E BASE DIVISORIA: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES. POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

PORTA: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT. PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA. POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS. CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA. POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO, NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA, MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS



Paula
DESAJES



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0.45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODÍZIOS: 04 RODÍZIOS NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA, RODÍZIOS EM CHAPA PLANA 42X42 CINZA FIXADOS POR 4 PARAFUSOS EM CADA RODÍZIO, ANODIZADOS 4X16MM CABEÇA PANELA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.				
26	23	ARMÁRIO BAIXO COM 01 PORTA DIMENSÕES BASE: 500 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0.3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2.0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO	UND	31	JOB	472,8200





TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO

BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM. COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA; PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM.

PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO, INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS, CADA FECHADURA TEM SEGREGO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO.

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTEM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

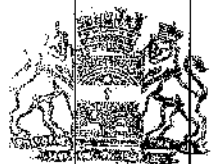
PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.

RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTÁVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE





		ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
26	24	ARMARIO BAIXO COM 01 PORTA. DIMENSÕES BASE: 450 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIOS MÍNIMO DE 2MM, COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA A ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM	UND	13	JOB	450,0000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, E EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.
PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA





		PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO; ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
26	25	ARMARIO BAIXO COM 01 PORTA DIMENSÕES BASE: 400 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA;	UND	5	JOB	428,4400





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.

TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM.

PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA





SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-4d6d-e818bed7e55

CHATA - MEDINDO 11X3,5MM. AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;
LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS, NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.
FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.
PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO, ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT, O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM.
RODAPE: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSÕES 50X30MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS, SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA.
MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO ÀS BASES, PARA





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
26	26	ARMARIO BAIXO COM 01 PORTA DIMENSÕES BASE: 350 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BASE INFERIOR: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. TRAVES: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0,45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM PORTAS: UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS	UND	8	JOB	397,200



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA CLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abed7e55

PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO.

FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO;

LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM.

FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR.

PRATELEIRA: UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Rua do Amparo, 925 CEP: 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEA/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

	POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. RODAPÉ: ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES ZINCADOS SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBÓR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - CPLSSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 214/2018**

Interessada : Secretaria de Saúde

Aos 06 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, na cidade do Recife, Pernambuco, no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, reuniram-se o Secretário de Saúde, **Dr. JAILSON DE BARROS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 631.466.494-20, portador da cédula de identidade nº 5.894.917-SSP/PE e a Empresa **F M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede à Avenida Benjamim, nº 205 - Sítio Fragoso, Paulista/PE - CEP. 53.402-010, Fone: (81) 3487-0407 - 9.9962-4817, Email: licitacao@casadg.com.br, CNPJ . 06.326.803/0001-17, neste ato representada pelo senhor **PHÉLPE MARCONE PADILHA DE CARVALHO**, CPF. 074.118.194-09, para proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 e 22.592/2007 e 29.549/2016, mediante execução indireta sob o regime de empreitada por menor preço, do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPLSSA, o **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife**, discriminados no anexo I desta ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Ordinária nº 10.520/2002; da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA -

A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife**, em conformidade com as especificações discriminadas no Termo de Referência em anexo ao edital.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O serviço será prestado mediante execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Secretaria de Saúde:

- a) notificar o prestador registrado quanto à execução do serviço mediante o envio da nota de empenho e/ou ordem de serviço, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pela Contratada;
- b) permitir ao pessoal da prestadora o acesso ao local da entrega do produto desde que observadas as normas de segurança;
- c) notificar ao prestador de eventuais imperfeições encontradas na execução do serviço;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.





SECRETARIA DE SAÚDE



f) constituem ainda obrigações da CONTRATANTE todas aquelas enumeradas no item 18 do Termo de Referência e na Cláusula Nona do Contrato, Anexos I e III, respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2018.

Parágrafo Único - Esta ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os prestadores de serviço cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência ao prestador ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da Prestadora:

- a) Obedecer a especificação constante no **ANEXO I**, do Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se pela entrega, conforme especificado nos **itens 6 e 7** do Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da Contratada;
- c) Entregar o objeto no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias úteis, a partir da data de recebimento da nota de empenho;
- d) Responsabilizar-se pela qualidade e resistência dos produtos fornecidos;
- e) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f) Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- g) Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a execução dos serviços, objeto do Termo de Referência;
- h) Prestar garantia mínima de 05 (cinco) anos para peças e serviços após a instalação do mobiliário.
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- j) Constituem ainda obrigações da CONTRATADA todas aquelas enumeradas no item 19 do Termo de Referência e na Cláusula Décima Primeira do Contrato, Anexos I e III, respectivamente, do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, a empresa prestadora de serviço e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde deverá convocar o prestador, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
https://cice.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-4a6d-e818bed7c55

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço deverá apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município do Recife poderá liberar o prestador do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o prestador der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do prestador do serviço:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do prestador para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do prestador relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviço cumpra integralmente a condição contratual infringida.

Parágrafo sexto: A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife reserva-se no direito de suspender o pagamento se os serviços forem executados em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Parágrafo sétimo: As notas Fiscais/Fatura deverão conter o atesto do Gestor do Contrato.

Parágrafo oitavo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, cuja situação junto ao Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração da Prefeitura do Recife esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura contendo o atesto do recebimento.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao prestador enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

I) Advertência;

II) Multa de:

b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.2) 10,0% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0% (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

OU SUBSTITUIR POR- (PARA ME E EPP)

b.3) 15,0% (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;



OU SUBSTITUIR POR-- (PARA ME E EPP)

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do bem que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do bem, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida.

III) Impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, a pena de multa.

Parágrafo terceiro - Na hipótese da sanção aplicada no inciso III, se lhe impor a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo da mesma será de até 2 (dois) anos.

Parágrafo quarto - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo quinto - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, a mesma será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo sexto - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo sétima - Uma vez recolhida a multa de que trata o par[agrafo supra e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias.

A RESCISÃO



do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Paula DEAUSS



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Fl. N° 08
URL: https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7c55

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao **MUNICÍPIO DO RECIFE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DO RECIFE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **MUNICÍPIO DO RECIFE**;

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao **MUNICÍPIO DO RECIFE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da Dotação(ões) Orçamentária(s) do Fundo Municipal de Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

Parágrafo Único - Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure;

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 06 de agosto de 2018.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

PHELIPE MARCONÉ PADILHA DE CARVALHO
Representante Legal



Quilômetro do Apolo, 925 CEP 50030-903 - Recife - Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br


ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 214/2018, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **F M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 008/2018 – CPLSSA.

LOTE III

MODELO TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
13	01	MESA FORMATO "L" DIMENSÕES: 1400 X 750 X 1400 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO "L" EM, FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: COMPOSTA POR 03 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A	UND	8	CD	1.419,3500



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Assessoria
do Recife
FL N° 01
42

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-a56d-e818abd7e55

		FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
13	02	MESA FORMATO "L" DIMENSÕES: 1500 X 750 X 1500 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO "L" EM, FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: COMPOSTA POR 03 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E	UND	1	CD	1.479,7700



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7c55

VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS.

PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO.

PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS.

AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO.

TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO.

ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO.

MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS,



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assesse em: https://stce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e555

		CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
13	03	MESA FORMATO "L" DIMENSÕES: 1600 X 750 X 1600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO "L" EM, FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: COMPOSTA POR 03 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO	UND	10	CD	1.543,1500



[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818abd7e55

		DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR8858 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
14	04	MESA DE RÉTA DIMENSÕES: 1000 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER	UND	213	CD	634,2700



Rua do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



GOL

Prefeitura
do Recife

FL. N° 12

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesso em: https://pccce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 67c6b1522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO.

MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

12

Leandro
DE ASS

[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



GOLIC
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 13

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://pccce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e8188ed7e55

14	05	MESA DE RETA DIMENSÕES: 1200 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: : TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MÉLT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A	UND	220	CD	783,19
----	----	---	-----	-----	----	--------



Cas do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

13

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



UF

Prefeitura

do Recife

FL. Nº 14

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesso em: https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
14	06	MESA DE RETA DIMENSÕES: 1400 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: : TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE	UND	61	CD	862,9100



Palácio do Apolo, 925 CBP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Pre
do

FL. N°

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinatura: https://cctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 67c6b1522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
14	07	MESA DE RETA DIMENSÕES: 1600 X 750 X 600 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: : TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC	UND	32	CD	894,1700





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Protocolo
do Recife

FL. Nº 46

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Recife em https://sccce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.

ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



G
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 12

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
em: <http://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-a56d-e818bed7c55

		RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPOXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
15	08	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF DIMENSÕES BASE: 900 X 1100 X 600 (MM) (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE LATERAIS, TAMPO E TRAVESSA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT ENTRE 180 E 200 GRAUS; LATERAIS: LATERAIS EM FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, ; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM. TRAVESSA: TRAVESSA EM FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE ABS SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, ; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AO TAMPO É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA	UND	27	CD	715,0200





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GOI

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 19



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://pccce.ice.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 67c6b522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		BRANCA ,PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AO TAMPO 5 UNIFAP - CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO (2016) PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNCÃO.				
15	09	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF DIMENSÕES BASE: 1000 X 1100 X 600 (MM) (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE LATERAIS, TAMPO E TRAVESSA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT ENTRE 180 E 200 GRAUS; LATERAIS: LATERAIS EM FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, ; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM. SAPATAS NIVELADORAS EM POLÍMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM. TRAVESSA: TRAVESSA EM FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE ABS SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, ; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM MONTAGEM: O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AO TAMPO É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA ,PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO	UND	74	CD	749,6700



Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Handwritten signature
DE ASSIS

Handwritten signature



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GOL

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 19



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://pccce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed705

		DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AO TAMPO 5 UNIFAP - CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÃO DE MOBILIÁRIO (2016) PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
16	10	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DIMENSÕES BASE: 1000 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO CIRCULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: COLUNA EM TUBO DE QUATRO POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,50MM CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO CONFORME NBR 6658, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER, BASE PARA PEDESTAL CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO FINA QUENTE DECAPADO E OLEADO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,90 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. POSSUI EM SUA PARTE CENTRAL SISTEMA DE FURAÇÃO COM 02 CONJUNTOS DE FUROS, CADA UM COMPOSTO DE 03 FUROS SEQUENCIAIS LATERALMENTE UM AO OUTRO, QUE PERMITEM REGULAGEM DE SUA POSIÇÃO NO MOMENTO DA MONTAGEM, NO SENTIDO LATERAL, EQUIDISTANTES, PARA FIXAÇÃO DA BASE A COLUNA DO PEDESTAL. NA SUA PARTE INTERNA, NA REGIÃO DOS FUROS, POSSUI REFORÇO, COM FURAÇÃO FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA, SOLDADO A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. TEM POR FUNÇÃO O REFORÇO À ÁREA DE COLOCAÇÃO DOS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO A COLUNA, EVITANDO EMPENAMENTO DA BASE AO SE REALIZAR O APERTO DOS PARAFUSOS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, NA SUA PARTE INTERNA, POSSUI DOIS SUPORTES COM ROSCA, FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA E SOLDADOS A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE POR MEIO DE FUSO COM	UND	29	CD	835,000





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



1.º Termo de Referência
do Recife
FL. N.º 10

		ROSCA DE 08 MM PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O ACABAMENTO SUPERFICIAL É FEITO POR DESENGRAXE COM DETERGENTES A BASE D'ÁGUA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE FOSFATO E PROCESSO DE PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. O RAIO DE CURVATURA DA BASE É DE 370, E PODE SER CONFECCIONADA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 500X75X50 MM, COM PESO DE 1,072 KG A UNIDADE MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
16	11	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR DIMENSÕES BASE: 850 X 750 X 850 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: SUPERFÍCIE DE TRABALHO: TAMPO COM FORMATO CIRCULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE POLIESTIRENO SEMIRRÍGIDO, COM 3,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: COLUNA EM TUBO DE QUATRO POLEGADAS COM ESPESSURA DE 1,50MM CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO CONFORME NBR 6658, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. BASE PARA PEDESTAL CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO FINA QUENTE DECAPADO E OLEADO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 1,90 MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE, ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO POR MEIO DE FERRAMENTAS EM PRENSAS MECÂNICA E HIDRÁULICA, GARANTINDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E DIMENSIONAIS SEMPRE DENTRO DO MESMO PADRÃO DE PRODUÇÃO. POSSUI EM SUA PARTE CENTRAL SISTEMA DE FURAÇÃO COM 02 CONJUNTOS DE FUROS, CADA UM COMPOSTO DE 03 FUROS SEQUENCIAIS LATERALMENTE UM AO OUTRO, QUE PERMITEM REGULAGEM DE SUA POSIÇÃO NO MOMENTO DA MONTAGEM, NO SENTIDO LATERAL, EQUIDISTANTES, PARA FIXAÇÃO DA BASE A COLUNA DO PEDESTAL. NA SUA PARTE INTERNA, NA REGIÃO DOS FUROS, POSSUI REFORÇO, COM FURAÇÃO FABRICADO EM AÇO FINA FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA, SOLDADO A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. TEM POR FUNÇÃO O REFORÇO À ÁREA DE COLOCAÇÃO DOS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO A COLUNA, EVITANDO EMPENAMENTO DA BASE AO SE REALIZAR O APERTO DOS PARAFUSOS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, NA SUA PARTE INTERNA, POSSUI DOIS SUPORTES COM ROSCA, FABRICADO EM AÇO FINA	UND	5	CD	828,3000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

20

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesso em: https://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 67c6b1522-752d-48b7-a56d-e818abed7e55

		FRIO NBR 6658 COM ESPESSURA DE 2,65 MM E É CONFECCIONADO POR MEIO DE FERRAMENTA, POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM EM PRENSA MECÂNICA E SOLDADOS A BASE POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG, COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS ACOPLADAS A BASE POR MEIO DE FUSO COM ROSCA DE 08 MM PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. O ACABAMENTO SUPERFICIAL É FEITO POR DESENGRAXE COM DETERGENTES A BASE D'ÁGUA, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE FOSFATO E PROCESSO DE PINTURA POR SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ. O RAIO DE CURVATURA DA BASE É DE 370, E PODE SER CONFECCIONADA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 500X75X50 MM, COM PESO DE 1,072 KG A UNIDADE MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPÓS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPÓS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
19	12	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 1600 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS	UND	12	CD	1.347,8300



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJSS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67/cb1522-752d-48b7-a56d-e818bed7c55

		TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
19	13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2000 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA.	UND	12	CD	1.396,1500



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 67c6b1522-752d-48b7-a56d-e818abd7e55

ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO.

MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

23



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e5

		TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
19	14	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 2500 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO	UND	2	CD	1.884,0100



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



GGI

Prefei
do Recife

Fl. N° 25

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://stce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

		DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM. CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
19	15	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DIMENSÕES: 3000 X 750 X 1000 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) COMPOSTO DE TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMADO POR DUAS PEÇAS COM DIMENSÕES DE 1500 X 1000 X 25MM. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METALICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR 02 PEDESTAIS LATERAIS FORMANDO UM QUADRO DE VÉRTICES EXTERIORES ARREDONDADOS E VÉRTICES INTERIORES DE CANTOS VIVOS, SAPATAS NIVELADORAS, INTERLIGADOS ATRAVÉS DE TRAVESSAS ESTRUTURAIS, UNIDOS POR PARAFUSOS. PEDESTAL LATERAL QUADRO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG.	UND	4	CD	2.343,3600



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

25



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 67c61522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIREZ DE PAIVA FILHO, MARIA CLEIDE GOMES BUONAFINA
 https://stce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 67-dbf522-752d-48b7-a56d-e818abcd7e55

FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANO CERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO.

MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.

MESA PARA REFEITÓRIO
DIMENSÕES BASE: 850 X 750 X 850 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)
MESA DE REFEITORIO COMPOSTA DE PÉS TAMPO E ESTRUTURA METALICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:
TAMPO: TAMPO COM FORMATO QUADRANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO

UND

20

CD

443,7400

20

16



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



GG
Prefeitura
do Recife
FL N° 29

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 67c6b1522-752d-48b7-a56d-e818bed7e55

	UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. ESTRUTURA METÁLICA: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HÍBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPÓS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPÓS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Calç do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br

DEAJ/SS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 003.2018.SAD**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022-0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Compras e Contratos do Estado o Senhor **WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 040.389.784-00, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeado pelo Ato nº 2.648, de 06/02/2015, publicado no DOE em 07/02/2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico referenciado, resolve registrar os preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame: **EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.457.406/0001-75, com sede na Avenida Afonso Olindense, nº 1.513, Bairro da Vérzea, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.810-000, aqui representada por **LUIZ FELIPE BARBOSA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 6.991.602 SDS/PE, CPF nº 057.750.694-39; e **F. DIAS ROCHA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.457.718/0001-86, com sede na Rua Engenheiro Barros Lins, nº 372, Bairro Engenho do Meio, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.730-630, aqui representada por **TEREZILDA ALVES DA ROCHA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 1.695.627 SSP/PE, CPF nº 264.650.004-15. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da Ata, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Ata de Registro de Preços tem como objeto o registro de preços corporativo para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de *Coffe Break*, sem locação de espaço, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco;
- 1.2. Ressalte-se que a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração;
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO E DA REVISÃO

- 2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

LOTE 01 – COFFEE BREAK						
EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº 15.457.406/0001-75						
Item	Tipo	e-Fisco	Descrição	Quantitativo de Pessoas	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	I	396264-4	SERVICO DE BUFFET – Do tipo <i>coffee break</i> , com 06 (seis) tipos de salgados, 01 (uma) mesa de frios, 03 (três) tipos de bolos, 03 (três) tipos de Paes e/ou bolachas, 03 (três) tipos de frutas ou 01 (uma) salada de frutas, 03 (três) tipos de doces, 01 (um) tipo de torta e 03 (três) tipos de bebidas.	18.446	R\$ 17,77	R\$324.096.22

02	II	396266-0	SERVICO DE BUFFET – Do tipo <i>coffee break</i> , com 04 (quatro) tipos de salgados, 03 (três) tipos de frios, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipos de Paes e/ou bolachas, 02 (dois) tipos de frutas ou 01 (uma) salada de frutas, 02 (dois) tipos de doces e 02 (dois) tipos de bebidas.	13.146	R\$16,45	R\$216.251,70
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE						R\$540.347,92

LOTE 02 – COFFEE BREAK						
F. DIAS ROCHA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ/MF nº 09.457.718/0001-86						
Item	Tipo	e-Fisco	Descrição	Quantitativo de Pessoas	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	I	396264-4	SERVICO DE BUFFET – Do tipo <i>coffee break</i> , com 06 (seis) tipos de salgados, 01 (uma) mesa de frios, 03 (três) tipos de bolos, 03 (três) tipos de Paes e/ou bolachas, 03 (três) tipos de frutas ou 01 (uma) salada de frutas, 03 (três) tipos de doces, 01 (um) tipo de torta e 03 (três) tipos de bebidas.	18.445	R\$17,15	R\$316.331,75
02	II	396266-0	SERVICO DE BUFFET – Do tipo <i>coffee break</i> , com 04 (quatro) tipos de salgados, 03 (três) tipos de frios, 02 (dois) tipos de bolos, 02 (dois) tipos de Paes e/ou bolachas, 02 (dois) tipos de frutas ou 01 (uma) salada de frutas, 02 (dois) tipos de doces e 02 (dois) tipos de bebidas.	13.145	R\$17,05	R\$224.122,25
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE						R\$540.454,00

VALOR GLOBAL	R\$1.080.801,92
---------------------	------------------------

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 172.2017.SAD, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
 - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei nº 8.666/1993;
 - 2.10.1. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste Termo de Referência, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato ou entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, conforme o disposto no artigo 20, inciso II, do Decreto nº 42.530/2015, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no CADFOR e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Os contratos oriundos de adesão terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, em observância aos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;





- 6.4. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observados os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contratante deverá, inicialmente, escolher um dos tipos de serviço abaixo especificados, observando, dentre outras, que o *Coffee Break* deverá conter, no mínimo:

7.1. Tipo I:	7.2. Tipo II:
a) 06 (seis) tipos de salgados;	a) 04 (quatro) tipos de salgados;
b) 01 (uma) mesa de frios;	b) 03 (três) tipos de frios;
c) 03 (três) tipos de bolos;	c) 02 (dois) tipos de bolos;
d) 03 (três) tipos de pães e/ou bolachas;	d) 02 (dois) tipos de pães e/ou bolachas;
e) 03 (três) tipos de frutas ou 01 (uma) salada de frutas;	e) 02 (dois) tipos de frutas ou 01 (uma) salada de frutas;
f) 03 (três) tipos de doces;	f) 02 (dois) tipos de doces;
g) 01 (um) tipo de tortas;	g) 02 (dois) tipos de bebidas.
h) 03 (três) tipos de bebidas.	

8. DO CARDÁPIO

Após a escolha de um dos tipos de serviço contidos no item anterior, o Contratante deverá montar seu cardápio considerando as quantidades permitidas para cada tipo de serviço e tipo de gênero alimentício, observando, para tanto, o cardápio abaixo especificado:

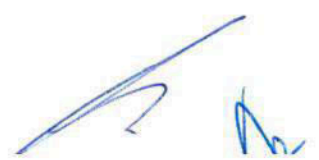
8.1. Tortas:

- 8.1.1. Cheese Cake;
- 8.1.2. Torta alemã;
- 8.1.3. Torta bem-casado;
- 8.1.4. Torta crocante;
- 8.1.5. Torta de limão;
- 8.1.6. Torta de morango com chocolate;
- 8.1.7. Torta de sonho de valsa;
- 8.1.8. Torta *mousse* de chocolate.

8.2. Doces de festa:

- 8.2.1. Beijinho;
- 8.2.2. Bem-casado;
- 8.2.3. Brigadeiro;
- 8.2.4. Crocante;
- 8.2.5. Pastel de nata;
- 8.2.6. Pastel Lolita;
- 8.2.7. Surpresa de uva.

11/



8.3. Frios:

8.3.1. Embutidos:

- 8.3.1.1. Blanquet de peru;
- 8.3.1.2. Chester defumado;
- 8.3.1.3. Fiambre;
- 8.3.1.4. Lombo defumado;
- 8.3.1.5. Mortadela;
- 8.3.1.6. Presunto cosido;
- 8.3.1.7. Presunto de peru;
- 8.3.1.8. Salaminho;
- 8.3.1.9. Salsicha;
- 8.3.1.10. Salsicha de frango.

8.3.2. Queijo:

- 8.3.2.1. Queijo frescal;
- 8.3.2.2. Queijo gorgonzola;
- 8.3.2.3. Queijo muçarela;
- 8.3.2.4. Queijo parmesão;
- 8.3.2.5. Queijo prato;
- 8.3.2.6. Queijo provolone.
- 8.3.2.7. Queijo ricota

8.3.3. Patês:

- 8.3.3.1. Patê de atum;
- 8.3.3.2. Patê de azeitona;
- 8.3.3.3. Patê de *chester* defumado;
- 8.3.3.4. Patê de fígado;
- 8.3.3.5. Patê de frango aos quatro queijos;
- 8.3.3.6. Patê de presunto;
- 8.3.3.7. Patê de queijo do reino;
- 8.3.3.8. Patê de queijo com ervas;
- 8.3.3.9. Patê de tomate seco.

8.4. Salgados:

- 8.4.1. Bolinho de bacalhau;
- 8.4.2. Canudinho folhado de frango aos quatro queijos;
- 8.4.3. Charutinho ao camarão;
- 8.4.4. Charutinho de *cheddar*;
- 8.4.5. Coxinha com catupiry;
- 8.4.6. Coxinha tradicional de frango;
- 8.4.7. *Croissant* de queijo;
- 8.4.8. *Croissant* de queijo e presunto;
- 8.4.9. *Croissant* de camarão;
- 8.4.10. Croquete de carne;





- 8.4.11. Croquete de queijo;
- 8.4.12. Empadinha de camarão;
- 8.4.13. Empadinha de frango;
- 8.4.14. Empadinha de palmito;
- 8.4.15. Esfirra aberta folhada;
- 8.4.16. Mini pizza;
- 8.4.17. Quibe;
- 8.4.18. Quiche de alho poro;
- 8.4.19. Quiche de frango;
- 8.4.20. Quiche de palmito;
- 8.4.21. Quiche de queijo;
- 8.4.22. Quiche de queijo e presunto;
- 8.4.23. Risole de carne;
- 8.4.24. Risole de queijo e presunto.

8.5. Frutas:

- 8.5.1. Diversas (a Contratada deverá ofertar/disponibilizar 10 (dez) tipos de frutas a serem escolhidas pelo Contratante, considerando os quantitativos disponibilizados no tipo de serviço escolhido);
ou
- 8.5.2. Salada de frutas.

8.6. Bolos:

- 8.6.1. Bolo de laranja;
- 8.6.2. Bolo de macaxeira;
- 8.6.3. Bolo de maracujá;
- 8.6.4. Bolo de milho;
- 8.6.5. Bolo de rolo;
- 8.6.6. Bolo tradicional de trigo;
- 8.6.7. Bolo Souza Leão;
- 8.6.8. Pé de moleque;

8.7. Pães:

- 8.7.1. Batata;
- 8.7.2. Brioche;
- 8.7.3. Doce;
- 8.7.4. Francês;
- 8.7.5. Italiano;
- 8.7.6. Integral;
- 8.7.7. Leite;
- 8.7.8. Queijo;
- 8.7.9. Sírio;
- 8.7.10. Torradas.

8.8. Bebidas:

- 8.8.1. Água de coco;



- 8.8.2. Água mineral com gás;
- 8.8.3. Cappuccino;
- 8.8.4. Chá;
- 8.8.5. Achocolatado;
- 8.8.6. Iogurte;
- 8.8.7. Leite frio;
- 8.8.8. Leite quente;
- 8.8.9. Refrigerantes;
- 8.8.10. Sucos.

- 8.9. Os quantitativos determinados nos itens 7 e 8 se referem à variedade de alimentos, cabendo à Contratada apresentá-los em quantidade suficiente ao número de pessoas que comparecerão ao evento, conforme informado pelo Contratante na ordem de serviço;
- 8.10. A Contratada deverá, ainda, disponibilizar água sem gás e café para todos os tipos de serviços especificados neste Termo de referência;
- 8.11. Nas hipóteses de opção por sucos, como bebidas, a Contratada deverá ofertar uma lista mínima de 10 (dez) opções de sabores para a escolha do Contratante;
- 8.12. Nos casos de refrigerantes, baseado no quantitativo de pessoas do evento, a Contratada deverá informar a quantidade de litros, para que o Contratante escolha os sabores e suas respectivas quantidades.

9. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 9.1. O objeto fornecido deverá atender os requisitos de validade exigidos pelos órgãos de fiscalização oficiais;
- 9.2. Estando os objetos com a validade e/ou qualidade comprometida, a Contratada deverá efetuar a substituição em até 01h (uma hora) a contar da hora em que foi identificada a irregularidade, sem quaisquer custos adicionais;
- 9.3. Quando, no ato da entrega, ocorrer do produto apresentar datas de validade e lotes diferentes, estes deverão vir acondicionados separadamente;
- 9.4. A embalagem de cada produto deverá estar em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com todos os dados em português e, se necessário, instruções de uso;
- 9.5. Os itens deverão possuir, sempre que houver, necessariamente, certificação INMETRO e atender às normas da ABNT e/ou Vigilância Sanitária.

10. DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

- 10.1. Os pedidos serão feitos conforme necessidade do órgão Contratante, através de ordem de serviço emitida pelo setor competente do órgão em, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da realização do evento;
- 10.2. Caso haja necessidade de um prazo menor, deverá ser acordado entre Contratante e Contratada;





- 10.3. Os serviços objeto deste Termo de Referência englobam toda a Região Metropolitana do Recife, devendo a empresa Contratada lhes prestar em quaisquer umas das localidades que dela sejam integrantes, a critério do órgão Contratante;
- 10.4. Os órgãos ou entidades Contratantes poderão cancelar a ordem de serviço em até 03 (três) dias úteis antes da realização do evento;
- 10.5. A Empresa Contratada deverá providenciar a entrega dos itens solicitados no local e horário estabelecidos na solicitação/autorização de fornecimento formal, sem qualquer ônus para o Contratante;
- 10.6. A Contratada deverá fornecer todo material necessário durante a realização dos eventos (pratos, talheres, guardanapos, copos descartáveis, equipamento para aquecer os alimentos e qualquer outro equipamento necessário para a plena realização do serviço) e manter funcionários qualificados para servir aos participantes do evento assegurando a qualidade do serviço a ser executado;
- 10.7. Quando a Contratada utilizar material não descartável, este deverá vir higienizado e embalado em papel filme sendo vedada a higienização dos mesmos no local do evento.
- 10.8. Serão recusados os materiais, alimentos e bebidas que não satisfizerem às especificações ou apresentarem qualquer vício, devendo os valores correspondentes serem glosados;
- 10.9. O fornecedor se compromete a reparar os danos e sanar todos os vícios do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços;
- 10.10. Será considerada recusa formal a não substituição dos alimentos/bebidas, em até 01h (uma hora) da sua rejeição ou devolução;
- 10.11. A Contratada deverá disponibilizar os itens solicitados, de acordo com a ordem de serviço, em até 02hs (duas horas) antes da realização do evento, mediante prévio agendamento com o órgão Contratante;
- 10.12. O objeto proposto neste documento deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física, e será recebido pelo servidor designado pelo órgão, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos, e consequente aceitação, no prazo de até 01h (uma hora) a contar do recebimento;
 - 10.12.1. Aplicam-se ao recebimento, as demais condições estabelecidas no artigo 74 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.13. Serão observados os seguintes critérios na verificação do produto:
 - 10.13.1. Compatibilidade dos itens com as exigências do edital;
 - 10.13.2. Estar dentro do prazo de validade na data da entrega;
 - 10.13.3. Consonância com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (por exemplo: certidão do Inmetro, nº do telefone para atendimento ao consumidor, uso, composição, alertas, atendimento as normas da ABNT etc.);

- 10.14. O objeto proposto neste Termo de Referência deverá ser executado adequadamente, de modo a atender a demanda dos órgãos e entidades participantes deste registro de preços;
- 10.15. A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo do serviço prestado;
- 10.16. A Contratada não poderá colocar em quaisquer objetos utilizados na prestação dos serviços, sua logomarca ou outros sinais que possam ser caracterizados com sua divulgação ou propaganda;
- 10.17. As condições expressas acima são mínimas, podendo ser ofertadas condições superiores visando adaptações ao seu padrão normal de serviços, sem prejuízo de qualidade e sem alteração do mérito da contratação;
- 10.18. A Contratada deverá cumprir as programações dos eventos, garantindo o material e os equipamentos necessários para a sua realização, como também toda a logística para recepcionar os participantes, conforme o discriminado neste Termo de Referência;
- 10.19. A Contratada deverá, ainda, observar conduta adequada na utilização e transporte dos alimentos, inclusive as normas da vigilância sanitária, objetivando a correta execução dos serviços;
- 10.20. A montagem e a desmontagem de toda infraestrutura necessária para a realização de cada evento, incluindo o serviço de transporte das estruturas, serão de responsabilidade da Contratada.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante e, também, pela Secretaria de Administração, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 11.3. Competirá ao servidor designado pelo órgão Contratante acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 11.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário;
- 11.5. Não obstante a empresa Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador e ao eventual Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
- 11.6. Cabe ao fiscal do contrato:

- 11.6.1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do serviço;





- 11.6.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
- 11.6.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 11.6.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- 11.6.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- 11.6.6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- 11.6.7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- 11.6.8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- 11.6.9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 11.7. Cabe ao **gestor do contrato**:
 - 11.7.1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
 - 11.7.2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
 - 11.7.3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
 - 11.7.4. Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
 - 11.7.5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
 - 11.7.6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
 - 11.7.7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
 - 11.7.8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

- 11.7.9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- 11.7.10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1. À Secretaria de Administração, Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:
 - 12.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;
 - 12.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
 - 12.1.4. Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos do art. 10, incisos II e III do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
 - 12.1.5. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
 - 12.1.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade do objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 12.1.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 12.1.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 13.1. À Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato se obrigando a:
 - 13.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
 - 13.1.2. Solicitar a prestação do serviço obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento. Na eventualidade de serem solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado neste Termo de Referência deverá haver negociação entre o Órgão Contratante e a Contratada;
 - 13.1.3. Acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas que deverá ser realizada por servidor designado pelo Órgão Contratante;





- 13.1.4. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 13.1.5. Comunicar, à Contratada, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 13.1.6. Prestar aos empregados da Contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;
- 13.1.7. Atestar a qualidade e quantidade do material fornecido pela empresa Contratada, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações e marcas registradas em Ata e com as quantidades solicitadas na autorização de fornecimento;
- 13.1.8. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;
- 13.1.9. Comunicar por escrito à Contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 13.1.10. Informar à Contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- 13.1.11. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;
- 13.1.12. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
- 13.1.13. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- 13.1.14. Designar servidores distintos para a gestão e para a fiscalização da execução do contrato.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

- 14.1. A Contratada, além das obrigações previstas em lei e das normas aplicáveis para a perfeita execução dos serviços contratados, obriga-se a:
 - 14.1.1. Realizar a execução do serviço, objeto desta licitação, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, atendendo prontamente às requisições da Contratante no fornecimento da quantidade, especificações, local e horário estabelecido;
 - 14.1.2. Disponibilizar água sem gás e café para todos os tipos de serviços especificados neste Termo de referência;
 - 14.1.3. Disponibilizar, para os casos em que forem servidas saladas, vinagre, sal, azeite, aceto balsâmico, pimenta e molho shoyu;
 - 14.1.4. Ofertar uma lista mínima de 10 (dez) opções de sabores para a escolha do Contratante, nas hipóteses de opção por sucos, como bebidas;

- 14.1.5. Informar, nos casos de o Contratante optar por refrigerantes, e baseado no quantitativo de pessoas do evento, a quantidade de litros, para que seja feita escolha os sabores e suas respectivas quantidades;
- 14.1.6. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante por ação ou omissão no fornecimento do presente objeto;
- 14.1.7. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;
- 14.1.8. Cumprir e fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 14.1.9. Indicar, quando for o caso, a marca do produto a ser fornecida e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca superior, a critério e análise da Administração, por todo o período da vigência da Ata;
- 14.1.10. Comunicar imediatamente ao Contratante sobre alteração no serviço apresentado, responsabilizando-se pelo custeio das despesas referentes a transporte, embalagem, instalação e seguro quando da entrega dos produtos;
- 14.1.11. Arcar com as despesas de transporte, alimentação, fardamento dos funcionários, as quais deverão estar incluídas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- 14.1.12. Entregar o objeto mediante prévia programação de data e hora com a Contratante;
- 14.1.13. Entregar, sempre que houver, os produtos elencados neste Termo de Referência de acordo com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (por exemplo: certificação do Inmetro, nome do químico responsável, nº de telefone para atendimento ao consumidor, informações sobre aplicação, uso, composição, alertas, atendimento a normas da ABNT, Vigilância Sanitária etc.);
- 14.1.14. Entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência e nos termos das contratações levadas a efeito, dentro do prazo estipulado, a contar da autorização de fornecimento;
- 14.1.15. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do órgão Contratante, relativamente ao objeto da Ata;
- 14.1.16. Assumir inteira responsabilidade do objeto fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do órgão aderente, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 14.1.17. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados, informando previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento do objeto que atinja direta ou indiretamente à Contratante;





- 14.1.18. Os produtos poderão ser objetos de inspeção, que será realizada pelo servidor designado, que deverá observar:
- a) Abertura das embalagens;
 - b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas exigidas pela contratante;
 - c) Verificação do estado geral, quantidade e possíveis avarias.
- 14.1.19. O recebimento do objeto estará rigorosamente condicionado à verificação do atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital da licitação e, à Contratada que deixar de entregar os bens ou entregá-los fora das especificações, deverão ser aplicadas as sanções estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, além de arcar com todo o ônus proveniente da devolução do produto e substituição;
- 14.1.20. Repor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quaisquer objetos/equipamentos comprovadamente danificados por seus empregados ou prepostos;
- 14.1.21. Substituir, no prazo máximo de 01h (uma hora), o fornecimento dos alimentos que não atenderem ao especificado no Contrato;
- 14.1.22. Emitir relatórios gerenciais à Secretaria de Administração, responsável pela gestão da Ata de Registro de Preço, sempre que requisitada e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverão constar: os órgãos solicitantes, os itens fornecidos e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias a critério da SAD;
- 14.1.23. O relatório gerencial deverá estar acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e com arquivo em meio magnético com formato ".XLS" contendo os lançamentos relativos ao período pertinente;
- 14.1.24. Manter, durante o prazo de vigência da Ata e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o Registro de Preço, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à Contratada;
- 14.1.25. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante, inclusive selecionando e preparando os funcionários responsáveis pelo serviço, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.1.26. Manter representante responsável na capital do Estado de Pernambuco e/ou Região Metropolitana, com representante com poderes legais para assinar Atas de Registro de Preço, respondendo por toda e qualquer questão relativa ao fornecimento aos órgãos e entidades do

Poder Executivo Estadual, disponibilizando, para tanto, telefone fixo, telefone celular e e-mail para futuros contatos, sempre atualizados;

14.1.27. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos serviços executados;

14.1.28. Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições do Termo de Referência.

15. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento pela prestação do(s) serviço(s) deverá ser efetuado mensalmente à Contratada, através de nota de empenho, em até 15 (quinze) dias, do mês subsequente à prestação de serviços, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;

15.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
--------------	--------------------------------

EM	Encargos Moratórios.
----	----------------------

N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
---	---

VP	Valor da parcela a ser paga.
----	------------------------------

TX	Percentual da taxa anual = 6%
----	-------------------------------

I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
---	--

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$$

15.3. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;

15.4. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CADFOR);

15.5. O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida;

15.6. O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com as Leis Estaduais nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005.

16. DAS PENALIDADES





- 16.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 16.1.1. Apresentar documentação falsa;
 - 16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 16.1.3. Falhar na execução do contrato;
 - 16.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
 - 16.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 16.1.6. Não manter a proposta;
 - 16.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 16.1.8. Cometer fraude fiscal;
 - 16.1.9. Fizer declaração falsa.
- 16.2. Para condutas descritas nos subitens 16.1.1, 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7, 16.1.8 e 16.1.9, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 16.3. O retardamento da execução previsto no subitem 16.1.2, estará configurado quando a Contratada:
- 16.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 16.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 16.7.
- 16.5. A falha na execução do contrato prevista no subitem 16.1.3 estará configurada quando a Contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na TABELA 03 do item 16.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a TABELA 01 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

TABELA 01

Grau da Infração	Pontos da Infração
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

- 16.6. O comportamento previsto no subitem 16.1.5 estará configurado quando a Contratada executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.
- 16.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 02

Grau	Correspondência
1	0,2% sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% sobre o valor mensal do contrato



3	0,8% sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% sobre o valor mensal do contrato
6	4,0% sobre o valor mensal do contrato

TABELA 03

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Executar serviço incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da Contratante para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de serviço determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização.	2	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia

16.8. A sanção de multa poderá ser aplicada à Contratada juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 16.1 desta cláusula.

16.9. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;





- 16.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;
- 16.11. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;
- 16.12. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
- 16.13. Caso a faculdade prevista no item 16.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;
- 16.14. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 16.12 e 16.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;
- 16.15. Decorrido o prazo previsto no item 16.14, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;
- 16.16. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;
- 16.17. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na prestação dos serviços, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 17.1.1. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

18. DA SUCESSÃO

- 18.1. Este Registro de Preço obriga as partes Contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



19.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 172.2017.SAD e nos termos da Legislação pertinente;

19.2. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

20. DA PUBLICAÇÃO

20.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

21. DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, 19 de JANEIRO de 2018.

p/ Audialampais Funeiro da Silva
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CGC/MF nº 10.572.022/0001-80
CONTRATANTE

[Assinatura]
EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 15.457.406/0001-75
CONTRATADA

[Assinatura]
F. DIAS ROCHA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 09.457.718/0001-86
CONTRATADA





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 002.2018.ATI

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI), com sede Avenida Rio Capibaribe, nº 147, São José, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.020-080, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.608/0001-10, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CPF nº 341.186.674-87, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeado pelo Ato nº 7.290, publicado no DOE em 04 de novembro de 2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico referenciado, resolve registrar os preços ofertados pelas empresas vencedoras do certame: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP, CNPJ nº 18.244.356/0001-36, com sede na Rua Silva Alvarenga, nº 329, São Geraldo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP nº 31.050-640, aqui representada por JULIO CESAR MALAQUIAS DE REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, CI nº MG-6.339.742, CPF nº 025.750.056-12; GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 52.618.139/0030-31, com sede na Av. Pirâmide, nº 661, Eldorado, Diadema, São Paulo, CEP nº 09.970-330, aqui representada por ALEXANDER ALFONSO DELGADO MONTALVO, mexicano, casado, engenheiro, RNE nº G-025774-0, CPF nº 236.982.068-38; e, POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Filial), CNPJ nº 81.243.735/0019-77, com sede na Rua Javari, nº 1.255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus, Amazonas, CEP nº 69.075-110, aqui representada por RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO, RG nº 2.768.753 SDS/PE, CPF nº 683.946.834-87. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Ata de Registro de Preços Corporativa tem como objeto a contratação de empresa visando ao fornecimento de microcomputadores e notebooks, com garantia de 48 (quarenta e oito) meses on-site, e estabilizadores, com garantia de 12 (doze) meses tipo "balcão", para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual (APE).
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

- 2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:



LOTE 1-A (Cota Principal) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 81.243.735/0029-77								
Registro	Item	Código e-Disco	Descrição	Unidade	Qtd 75%	Valor unitário (R\$)	Valor Total 75% (R\$)	
RJ - Recife	1A	476186-3	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BASICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1.366 X 768, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	3.708	2.410,33	8.937.503,64	
	2A	476187-1	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BASICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1.366 X 768, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, COM CABOS E CONECTORES, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	39	2.075,01	80.925,39	
	3A	437994-2	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	447	2.890,91	1.292.236,77	
	4A	437993-4	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	30	2.216,94	66.469,66	
	5A	437995-0	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR4 DE 1833MHZ, DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	160	1.906,00	1.406.160,00	

[Handwritten signatures]



6A	437996-9	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 23,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	48	3.409,66	163.663,68
7A	461178-6	MONITOR DE VÍDEO - TAMANHO DA TELA VISUALIZÁVEL MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPOSTADA 1920 X 1080 A 60 HZ, LED, WIDESCREEN, TELA 100 POR CIENTO PLANA DE LED BACKLIT LCD OU IPS, TELA COM REGULAGEM DE ALTURA, DE FÁBRICA OU POR MEIO DE UMA COMBINAÇÃO MONITOR E SUPORTE EXTERNO, PARA AJUSTE DE ALTURA MÍNIMO DE 10 CM, DE GIRO DE 90 GRAUS E DE INCLINAÇÃO DE -3 A +10 GRAUS, CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL, ACOMPANHAR UM CABO DE FORÇA, UM CABO DE VÍDEO ANALÓGICO E UM DIGITAL, MANUAL TÉCNICO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES ON-SITE	Unidade	53	623,33	33.036,49
Total Lote 1-A (Cota Principal) R\$: 11.999.986,63						

LOTE 1-B (Cota Reservada)							
POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 81.243.715/0019-77							
Região	Item	Código e-Proc	Descrição	Unidade	Qtd 25%	Valor unitário R\$	Valor Total 25% R\$
Int - Recife	18	476186-3	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BÁSICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1.366 X 768, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	1.236	2.410,33	2.979.167,88
	26	476187-1	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BÁSICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1.366 X 768, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, COM CABOS E CONECTORES, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	12	2.075,01	24.900,12
	38	437994-2	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	148	2.890,91	427.854,68



4B	437993-4	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 23,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/VAC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	13	2.216,34	28.820,22
5B	437995-0	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 1833MHZ, DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 23,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/VAC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	119	3.506,00	464.814,00
6B	437996-9	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 1833MHZ, DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 23,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/VAC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	16	3.409,66	54.554,56
7B	662178-6	MONITOR DE VÍDEO - TAMANHO DA TELA VISUALIZÁVEL MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO SUPOSTADA 1920 X 1080 A 60 HZ, LED, WIDESCREEN, TELA 100 POR CENTO PLANA DE LED BACKLIT LCD OU IPS, TELA COM REGULAGEM DE ALTURA, DE FÁBRICA OU POR MEIO DE UMA COMBINAÇÃO MONITOR E SUPORTE EXTERNO, PARA AJUSTE DE ALTURA MÍNIMO DE 10 CM, DE GIRO DE 90 GRAUS E DE INCLINAÇÃO DE -3 A +10 GRAUS, CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL, ACOMPANHA UM CABO DE FORÇA, UM CABO DE VÍDEO ANALÓGICO E UM DIGITAL, MANUAL TÉCNICO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES ON-SITE	Unidade	17	623,33	10.596,61
Total Lote 1-B (Cota Reservada) R\$: 3.990.708,07						

LOTE 2-A (Cota Principal)							
POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 01.243.715/0019-77							
Região	Item	Código e-fisco	Descrição	Unidade	Qtd 75%	Valor unitário R\$	Valor Total 75% R\$
RI - Recife	8A	476191-0	NOTEBOOK - NOTEBOOK, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3, DE 4 GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA, COM 1 DISCO, DE 500 GB 5400 RPM, PADRÃO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI, CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL, TECLADO INTEGRADO PADRÃO ABNT 2, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14,1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768, MOUSE ÓTICO USB, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, BATERIA DE LÍTIU-ÍON OU POLÍMERO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	317	2.298,14	1.188.138,38



3A	476190-1	NOTEBOOK - NOTEBOOK, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3, DE 8GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA, COM 1 DISCO SSD, DE 240 GIGABYTES, SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI, CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL, TECLADO INTEGRADO PADRÃO ABNT 2, SEM UNIDADE DE LEITURA ÓPTICA, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768, PESO MÁXIMO DE 1,8 KG, COM BATERIA, MOUSE ÓPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, OU MACOS, BATERIA DE LÍTIO-ÍON OU POLÍMERO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	81	3.154,92	256.1858,36
Total Lote 2-A (Cota Principal) R\$: 1.449.996,74						

LOTE 2-B (Cota Reservada)							
POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 81.243.735/0019-77							
Registro	Item	Código e-flisco	Descrição	Unidade	Qtda 25%	Valor unitário R\$	Valor Total 25% R\$
R1 - Recife	88	476191-0	NOTEBOOK - NOTEBOOK, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3, DE 4 GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 1 DISCO, DE 500 GB 5400 RPM, PADRAO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, TECLADO INTEGRADO PADRAO ABNT 2, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366 X 768, MOUSE OPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, BATERIA DE LITIO-ION OU POLIMERO, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	172	2.298,14	395.280,08
	98	476190-1	NOTEBOOK - NOTEBOOK, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3, DE 8GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 1 DISCO SSD, DE 240 GIGABYTES, SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, TECLADO INTEGRADO PADRAO ABNT 2, SEM UNIDADE DE LEITURA OPTICA, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366 X 768, PESO MAXIMO DE 1,8 KG, COM BATERIA, MOUSE OPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, OU MACOS, BATERIA DE LITIO-ION OU POLIMERO, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	27	3.154,92	85.182,84
Total Lote 2-B (Cota Reservada) R\$:							480.462,92

LOTE 3-A (Cota Principal)							
POSITIVO TECNOLOGIA S.A. – CNPJ 81.243.735/0019-77							
Registro	Item	Código e-flisco	Descrição	Unidade	Qtda 25%	Valor unitário R\$	Valor Total 75% R\$
R2 – Região Metropolitana de Pernambuco	10A	476186-1	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BASICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OPTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 18BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1.366 X 768, MOUSE OPTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 30/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	813	2.410,33	1.959.598,29



11A	476187-1	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BÁSICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1.288 X 768, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	4	2.075,01	8.300,04
12A	437994-2	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	66	2.890,91	190.800,06
13A	437993-4	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	5	2.216,94	11.084,70
14A	437995-0	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 1833MHZ, DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	60	3.906,00	234.360,00
15A	437996-9	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 1833MHZ, DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	6	3.409,66	20.457,96
Total Lote 3-A (Cota Principal) R\$:					2.424.681,05	



LOTE 3-B (Cota Reservada) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 01.243.735/0019-77							
Região	Item	Código e-Arco	Descrição	Unidade	Qtd 25%	Valor unitário	Valor Total 25%
02 - Região de Administração Central	108	476186-3	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BÁSICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1.366 X 768, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	271	2.420,33	653.199,43
	118	476187-1	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BÁSICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1.366 X 768, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	1	2.075,01	2.075,01
	128	437994-2	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	22	2.890,91	63.600,02
	138	437993-4	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	1	2.216,94	2.216,94
	148	437995-0	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 1833MHZ, DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2, USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	20	3.905,00	78.120,00



159	437936-3	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 b/g/n/ac, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	2	3.409,86	6.819,72
Total Lote 3-B (Cota Reservada) R\$: 806.050,72						

LOTE 4-A (Cota Principal) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 81.243.735/0019-77							
Região	Item	Código e-fluxo	Descrição	Unidade	Qtde 75%	Valor unitário R\$	Valor Total 75% R\$
100 - Região Metropolitana (sem capital)	16A	476191-0	NOTEBOOK - NOTEBOOK, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3, DE 4 GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA, COM 1 DISCO, DE 500 GB 5400 RPM, PADRÃO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI, CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL, TECLADO INTEGRADO PADRÃO ABNT 2, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768, MOUSE ÓPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, BATERIA DE LÍTIU-ÍON OU POLÍMERO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVERS E CABOS	Unidade	72	2.298,14	165.466,08
	17A	476190-1	NOTEBOOK - NOTEBOOK, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3, DE 8GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA, COM 1 DISCO SSD, DE 240 GIGABYTES, SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI, CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL, TECLADO INTEGRADO PADRÃO ABNT 2, SEM UNIDADE DE LEITURA ÓPTICA, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768, PESO MÁXIMO DE 1,8 KG COM BATERIA, MOUSE ÓPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, OU MACOS, BATERIA DE LÍTIU-ÍON OU POLÍMERO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVERS E CABOS	Unidade	9	3.154,92	28.394,28
Total Lote 4-A (Cota Principal) R\$: 193.860,36							

LOTE 4-B (Cota Reservada) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 81.243.735/0019-77							
Região	Item	Código e-fluxo	Descrição	Unidade	Qtde 25%	Valor unitário R\$	Valor Total 25% R\$
80 - Região Metropolitana (sem capital)	16B	476191-0	NOTEBOOK - NOTEBOOK, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3, DE 4 GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA, COM 1 DISCO, DE 500 GB 5400 RPM, PADRÃO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI, CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL, TECLADO INTEGRADO PADRÃO ABNT 2, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768, MOUSE ÓPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, BATERIA DE LÍTIU-ÍON OU POLÍMERO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVERS E CABOS	Unidade	24	2.298,14	55.155,36



17B	476190-1	NOTEBOOK - NOTEBOOK.COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 3500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3, DE 8GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 1 DISCO SSD, DE 240 GIGABYTES, SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, TECLADO INTEGRADO PADRAO ABNT 2, SEM UNIDADE DE LEITURA OPTICA, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366 X 768, PESO MAXIMO DE 1.8 KG COM BATERIA, MOUSE OPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, DU MACHOS, BATERIA DE LITIO-ION OU POLIMERO, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	3	3.154,92	9.464,76
Total Lote 4-B (Cota Reservada) R\$:						64.620,12

LOTE 5-A (Cota Principal) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 81.241.795/0019-77							
Item	Código e-licito	Descrição	Unidade	Cota 75%	Valor unitário R\$	Valor Total 75% R\$	
18A	476186-3	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BASICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 300GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1.366 X 768, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	2.454	2.780,46	6.851.051,44	
19A	476187-1	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BASICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 300GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1.366 X 768, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	26	2.392,38	62.201,88	
20A	437994-2	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 300GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	243	3.329,69	809.114,67	
21A	437995-4	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIARIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 3500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 1 DISCO, DE 300GB 7200RPM, PADRAO SATA, TECLADO PADRAO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MIDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	19	2.559,25	48.625,75	



23A	437995 - 0	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0,MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR4 DE 1833MHZ,DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA III, COM 1 DISCO,DE 500GB 7200RPM,PADRAO SATA,TECLADO PADRAO ABNT2 USB,DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER,CONTROLADORA DE SOM 16BITS,MONITOR LED TAMANHO MINIMO 21,5 POLEGADAS,RESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080,MOUSE OTICO USB,PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC,GABINETE PADRAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS,GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO,COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MEDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	23A	4.585,38	1.054.258,92
23A	437996 - 9	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO,COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0,MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR4 DE 1833MHZ,DE 16GB,CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA III,COM 1 DISCO,DE 500GB 7200RPM,PADRAO SATA,TECLADO PADRAO ABNT2 USB,DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD OTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MINIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080, MOUSE OTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXAO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATIVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, MEDIAS DE INSTALACAO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	19	3.923,27	74.732,11
Total S-A (Cota Principal) R\$: 1.899.985,79						

LOTE S-B (Cota Reservada)							
POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 01.243.735/0019-77							
Região	Item	Código e-fisco	Descrição	Unidade	Qtde 25%	Valor unitário R\$	Valor Total 25% R\$
Interior	188	476186 - 3	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BÁSICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1.366 X 768, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	821	2.780,46	2.282.757,66
	189	476187 - 1	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR BÁSICO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2700 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 4GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 16BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1.366 X 768, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	8	2.392,38	19.139,04



209	437994-2	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 18BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	80	3.329,69	266.375,20
218	437993-4	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3100 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1600MHZ, DE 8GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 18BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	6	2.539,25	15.355,50
228	437995-0	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3 DE 1833MHZ, DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA II, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 18BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 64 BITS, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	77	4.503,38	346.914,26
238	437996-9	MICROCOMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 3400 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 1833MHZ, DE 16GB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA III, COM 1 DISCO, DE 500GB 7200RPM, PADRÃO SATA, TECLADO PADRÃO ABNT2 USB, DRIVE DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD ÓTICO 8X DUAL LAYER, CONTROLADORA DE SOM 18BITS, MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO GRÁFICA DE 1920 X 1080, MOUSE ÓTICO USB, PLACA DE REDE ONBOARD COM VELOCIDADE 10/100/1000 MPBS, CONEXÃO RJ-45, COM PLACA DE REDE SEM FIO OFFBOARD PCI-E, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11 B/G/N/AC, GABINETE PADRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SISTEMA OPERACIONAL, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, COM CABOS E CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, DRIVERS E PROGRAMAS	Unidade	6	3.933,27	23.599,62
Total 5-B (Cota Reservada) R\$:						1.054.141,28

LOTE 6-A (Cota Principal) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 81.243.735/0019-77							
Região	Item	Código e-Ituc	Descrição	Unidade	Qtde 75%	Valor unitário R\$	Valor Total 75% R\$
RS - Interior	24A	476191-0	NOTEBOOK - NOTEBOOK, COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MÍNIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMÓRIA RAM DDR3, DE 4 GB, CACHE 3 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRÃO SATA, COM 1 DISCO, DE 500 GB 5400 RPM, PADRÃO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VÍDEO PADRÃO PCI, CONTROLADORA DE VÍDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL, TECLADO INTEGRADO PADRÃO ABNT 2, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14,1 POLEGADAS, RESOLUÇÃO DE 1366 X 768, MOUSE ÓPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, BATERIA DE LÍTIU-ÍON OU POLÍMERO, GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	135	2.496,88	337.078,80



25a	476190-1	NOTEBOOK - NOTEBOOK.COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3, DE 8GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 1 DISCO SSD, DE 240 GIGABYTES, SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, TECLADO INTEGRADO PADRAO ABNT 2, SEM UNIDADE DE LEITURA OPTICA, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366 X 768, PESO MAXIMO DE 1.8 KG COM BATERIA, MOUSE OPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, OU MACOS, BATERIA DE LITIO-ION OU POLIMERO, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	17	3.407,10	57.920,70
Total Lote 6-A (Cota Principal) R\$:						194.999,50

LOTE 6-B (Cota Reservada) POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ 81.243.735/0019-77							
Região	Item	Código e-fisco	Descrição	Unidade	Qtde. 25%	Valor unitário R\$	Valor Total 25% R\$
22 - Interior	24b	476191-0	NOTEBOOK - NOTEBOOK.COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3, DE 4 GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 1 DISCO, DE 500 GB 5400 RPM, PADRAO SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, TECLADO INTEGRADO PADRAO ABNT 2, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366 X 768, MOUSE OPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, BATERIA DE LITIO-ION OU POLIMERO, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	45	2.496,88	112.359,60
	25a	476190-1	NOTEBOOK - NOTEBOOK.COM PROCESSADOR DE DESEMPENHO MINIMO DE 2500 PONTOS NO TESTE DE PCMARK 8 WORK 2.0, MODO CONVENCIONAL, MEMORIA RAM DDR3, DE 8GB, CACHE 2 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA, COM 1 DISCO SSD, DE 240 GIGABYTES, SATA, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI, CONTROLADORA DE VIDEO ON-BOARD, DE 1 GB, SEM UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL, TECLADO INTEGRADO PADRAO ABNT 2, SEM UNIDADE DE LEITURA OPTICA, TELA DE LED WIDESCREEN, TAMANHO ENTRE 13 E 14.1 POLEGADAS, RESOLUCAO DE 1366 X 768, PESO MAXIMO DE 1.8 KG COM BATERIA, MOUSE OPTICO USB, EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADA, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, 64 BITS, OU MACOS, BATERIA DE LITIO-ION OU POLIMERO, GARANTIA MINIMA DE 48 MESES, ON-SITE, COM COBERTURA EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO MANUAIS, DRIVES E CABOS	Unidade	5	3.407,10	17.035,50
Total Lote 6-B (Cota Reservada) R\$:						129.395,10	

LOTE 7-A (Cota Principal) GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - CNPJ 52.638.139/0030-31							
Região	Item	Código e-fisco	Descrição	Unidade	Qtde. 75%	Valor unitário R\$	Valor total 75% R\$
Todo o Estado de Pernambuco	26a	462163-8	ESTABILIZADOR - DE 300 VA, TENSÃO DE ENTRADA 110 V/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 110 V, COM 04 TOMADAS PADRAO NBR 14136, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM CERTIFICACAO NBR 14.373, DE ACORDO COM NORMA VIGENTE,	Unidade	7.053	88,00	620.664,00
	27a	462167-0	ESTABILIZADOR - DE 500 VA, TENSÃO DE ENTRADA 110 V/220 V, TENSÃO DE SAÍDA 110 V, COM 04 TOMADAS PADRAO NBR 14136, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM CERTIFICACAO NBR 14.373, DE ACORDO COM NORMA VIGENTE,	Unidade	1.542	150,00	231.300,00
Total Lote 7-A (Cota Principal) R\$:						851.964,00	

LOTE 7-B (Cota Reservada) CME COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP - CNPJ 18.244.356/0001-36							
Região	Item	Código e-fisco	Descrição	Unidade	Qtde. 25%	Valor unitário R\$	Valor total 25% R\$



Todo o Estado de Pernambuco	266	462163 - B	ESTABILIZADOR - DE 300 VA, TENSAO DE ENTRADA 110 V/220 V, TENSAO DE SAIDA 110 V, COM 04 TOMADAS PADRAO NBR 14136, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM CERTIFICACAO NBR 14.373, DE ACORDO COM NORMA VIGENTE	Unidade	2.350	96,70	227.245,00
	276	462167 - D	ESTABILIZADOR - DE 300 VA, TENSAO DE ENTRADA 110 V/220 V, TENSAO DE SAIDA 110 V, COM 04 TOMADAS PADRAO NBR 14136, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM CERTIFICACAO NBR 14.373, DE ACORDO COM NORMA VIGENTE	Unidade	514	161,00	82.754,00
Total Lote 7-3 (Cota Reservada) R\$: 109.999,00							
VALOR GLOBAL R\$: 34.950.752,28							

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 0007.2017.SAD, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
- 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante;



- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento;
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.



5. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. A licitante vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Secretaria de Administração, para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;
- 5.3. A Secretaria de Administração convocará formalmente os fornecedores, informando o local, dia e hora para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 5.4. A Assinatura da Ata de Registro de Preços ocorrerá na sede da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, sito na Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Bairro do Pina, Recife, Pernambuco, CEP nº 51.010-000;
- 5.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do registro de preços ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observados os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório;
- 5.6. O fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação do órgão Contratante, para assinatura do contrato;
- 5.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6. DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO CONTRATO

- 6.1. O contrato oriundo desta licitação terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 120 (cento e vinte) dias;
- 6.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, sob pena de rescisão antecipada do contrato;
- 6.3. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, e subsequentes alterações, e neste Edital; no entanto, tratando-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;



- 7. DO PRAZO, LOCAL, ENTREGA E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**
- 7.1.** O fornecimento se dará de acordo com o cronograma de entregas estabelecido em cada contrato, de segunda a sexta, no horário de **08h** as **17h**, no(s) endereço(s) a ser(em) informado(s) pelo Contratante;
- 7.2.** Excepcionalmente, desde que justificado pelo Contratante, poderá haver necessidade de entrega dos produtos nos feriados, sábados e domingos;
- 7.3.** O prazo de entrega e instalação será de **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato pela CONTRATADA;
- 7.4.** O objeto proposto neste documento deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física, e será recebido da seguinte forma:
- 7.4.1.** Provisoriamente, no momento da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas;
- 7.4.2.** Definitivamente, pelo servidor designado pelo órgão aderente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos, e consequente aceitação, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento provisório;
- 7.5.** Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições estabelecidas nos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.6.** Fica assegurado aos órgãos participantes do Registro de Preços o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas neste documento, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de **até 02 (dois) dias**, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a Contratante;
- 7.7.** Será considerada recusa formal a não substituição do material, após **02 (dois) dias úteis** da sua rejeição ou devolução;
- 7.8.** Serão recusados os materiais que não satisfaçam às especificações ou apresentem qualquer vício, devendo os valores correspondentes ser glosados;
- 7.9.** O fornecedor se compromete a repor todos os vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços;
- 7.10.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 7.11.** O recebimento definitivo do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar obrigatoriamente o **TERMO DE GARANTIA** com validade de **48 (quarenta e oito) meses** contados a partir da entrega definitiva.
- 8. DO ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**



- 8.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante e, também, pela Secretaria de Administração, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 8.3. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário;
- 8.4. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos, designados pelo órgão Contratante, que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas, conforme o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

8.5. CABE AO FISCAL DO CONTRATO:

- 8.5.1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
- 8.5.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações "in concreto" tanto da contratante quanto da contratada;
- 8.5.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 8.5.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.5.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;
- 8.5.6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- 8.5.7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- 8.5.8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- 8.5.9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;



8.6. CABE AO GESTOR DO CONTRATO:

- 8.6.1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- 8.6.2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- 8.6.3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- 8.6.4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;
- 8.6.5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.6.6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- 8.6.7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- 8.6.8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- 8.6.9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- 8.6.10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. A Secretaria de Administração, Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:
 - 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
 - 9.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
 - 9.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.



10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 10.1. Efetuar os pagamentos devidos dentro dos prazos previstos neste instrumento;
- 10.2. Designar representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.3. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA acesso aos locais e instalações objeto da execução dos serviços;
- 10.4. Acompanhar, fiscalizar e homologar os serviços prestados, utilizando o Nível Mínimo de Serviço para isso;
- 10.5. Rejeitar os equipamentos, acessórios ou materiais que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações do fabricante;
- 10.6. Rejeitar os equipamentos, acessórios ou materiais que não satisfizerem as especificações constantes nesta Ata;
- 10.7. Proporcionar os meios para a boa execução dos serviços, inclusive a disponibilização, se necessário, de local seguro para guarda de equipamentos, acessórios e materiais a serem utilizados na consecução dos trabalhos;
- 10.8. Zelar pela segurança dos materiais e equipamentos estocados;
- 10.9. Utilizar os equipamentos corretamente, segundo os padrões técnicos ditados pelo fabricante;
- 10.10. Atestar as notas fiscais/faturas relativas aos serviços prestados;
- 10.11. Notificar a CONTRATADA sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao órgão CONTRATANTE o direito de ordenar a suspensão dos serviços;
- 10.12. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- 10.13. Estimular a melhoria da qualidade, o aumento da produtividade e a preservação do meio ambiente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

- 11.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes nos artigos 69, 70 e 71 da Lei nº 8.666/93, as seguintes:
 - 11.1.1. Obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do fornecimento dos recursos contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - 11.1.2. Designar responsável para representá-la na execução desta Ata de Registro de Preços Corporativa, que deverá ser o elemento de contato entre as partes;



- 11.1.3. Utilizar pessoal selecionado e de comprovada competência técnica e bom comportamento, que deverá obedecer às normas internas do CONTRATANTE;
- 11.1.4. Afastar ou substituir, a seu critério ou por recomendação do CONTRATANTE, qualquer empregado que comprovadamente causar embaraço à boa execução deste instrumento, por ineficiência, má conduta ou falta de respeito para com os funcionários do CONTRATANTE ou terceiros;
- 11.1.5. Responsabilizar-se por todo e qualquer acidente de trabalho, bem como sobre o respectivo seguro, de que venham a ser vítimas os seus empregados atuantes na execução do objeto do presente instrumento;
- 11.1.6. Arcar com as despesas decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços Corporativa;
- 11.1.7. Utilizar materiais, máquinas e equipamentos próprios necessários à perfeita e completa execução deste instrumento;
- 11.1.8. Corrigir ou substituir a suas expensas, total ou parcialmente, os equipamentos que apresentem defeitos ou incorreções;
- 11.1.9. Prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
- 11.1.10. Responsabilizar-se pelo transporte, arcando com toda despesa decorrente deste e outras despesas que forem necessárias à entrega e retirada dos equipamentos;
- 11.1.11. Responsabilizar-se civilmente por todos os eventos que se originarem de atos culposos seus ou de seus prepostos, ressalvados os eventos de caso fortuito ou força maior;
- 11.1.12. Realizar a reprodução dos testes de *benchmark* com o *software* PCMark 8 Work 2.0 modo Conventional no site do CONTRATANTE, caso solicitado por este, para verificação e comprovação da pontuação mínima exigida no Termo de Referência;
- 11.1.13. Obedecer às especificações do Objeto;
- 11.1.14. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão CONTRATANTE;
- 11.1.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;



- 11.1.16. Manter, durante toda a execução do objeto registrado em ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas;
- 11.1.17. Fornecer ao Órgão Gerenciador relatório mensal de execução dos serviços nos contratos estabelecidos a partir da publicação da Ata de Registro de Preços Corporativa, durante toda a vigência da ata;
- 11.1.18. Identificar todos os equipamentos disponibilizados na solução com etiqueta ou placa de difícil remoção, em material resistente ao desgaste por abrasão, em local visível e de fácil acesso, contendo no mínimo as seguintes informações: identificação da CONTRATADA (logomarca e/ou nome da empresa), identificação do CONTRATANTE, identificação do contrato (nº do contrato), identificação do equipamento e número telefônico da Central de Atendimento;
- 11.1.19. Entregar o disco rígido particionado em duas partes: uma partição para o Sistema Operacional e outra para os documentos dos usuários. De forma que, em caso de problema no S.O. o técnico não precise fazer *backup* no microcomputador, apenas formatar a partição danificada e reinstalar o S.O., deixando os documentos intactos;
- 11.1.20. Quando da prestação da garantia, seguir as normas e políticas de segurança do CONTRATANTE;
- 11.1.21. Submeter ao Órgão Gerenciador da Ata a solicitação de posterior alteração do(s) modelo(s) registrado(s) na proposta da licitante vencedora para aprovação/homologação;
- 11.1.22. Instalar todos os equipamentos contratados nos locais indicados pelo Contratante;
- 11.1.23. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitado.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste instrumento convocatório, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR.
- 12.2. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 12.3. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal /Fatura, atestada pelo Gestor do Contrato e autorizada pelo ordenador de despesas.
- 12.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data referida no item 12.3 e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$
TX	Percentual da taxa anual = 6%

12.5. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo de multa de **até 30%** (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 13.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 13.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.6. Não mantiver a proposta;
- 13.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 13.1.8. Cometer fraude fiscal;
- 13.1.9. Fizer declaração falsa.

13.2. Para as condutas descritas nos subitens 13.1.1, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.



- 13.2.1. A licitante que não mantiver a proposta, recusando-se a ajustar o preço referente às cotas principal/reservada, nos termos deste edital, será penalizada com multa, no percentual de **01% a 05%** (um a cinco por cento) do valor ofertado pela empresa para a cota respectiva, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, em caso de reincidência;
- 13.2.2. A licitante que não mantiver a proposta, reincidindo na recusa em ajustar os preços ofertados para a cota reservada e a cota principal, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de **até 02 (dois) anos**;
- 13.3. O retardamento da execução previsto no subitem 13.1.2 estará configurado quando a CONTRATADA:
- 13.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, **após 7 (sete) dias**, contados em relação aos prazos estabelecidos no cronograma (fornecido na assinatura do contrato);
- 13.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, as obrigações definidas no contrato **por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados**;
- 13.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 13.1.3, o valor relativo às multas aplicadas na **tabela do item 13.5**.
- 13.5. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a **tabela a seguir**:

Tabela de Multas

ITEM	ATIVIDADE OU SERVIÇO	MÉTRICA	MULTA PELO NÃO CUMPRIMENTO
ENTREGA DE EQUIPAMENTOS			
1	Realização, por parte da CONTRATADA, da entrega dos equipamentos contratados local(s) indicado(s) pelo CONTRATANTE.	Dias corridos a partir do 46º dia até a entrega dos equipamentos, conforme designado no item 1 da Tabela Nível Mínimo de Serviço	Serão faturados somente os equipamentos efetivamente instalados, sem prejuízo de multa de 10% do valor do contrato incidente sobre a parte inadimplida, mais 1% do valor do contrato por dia, incidente sobre a parte inadimplida, limitado a 10% do valor total do contrato.
MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS			
2	Manutenção e reparo.	Dias úteis após o prazo designado no item 2 da Tabela Nível Mínimo de Serviço, de acordo com cada região.	10% do valor do contrato incidente sobre a parte inadimplida, mais 1% do valor do contrato por dia, incidente sobre a parte inadimplida, limitado a 30% do valor total do contrato.



ITEM	ATIVIDADE OU SERVIÇO	MÉTRICA	MULTA PELO NÃO CUMPRIMENTO
3	Substituição temporária/reposição de equipamentos	Dias úteis após o prazo designado no item 3 da Tabela Nível Mínimo de Serviço, de acordo com cada região.	10% do valor do contrato incidente sobre a parte inadimplida, mais 1% do valor do contrato por dia, incidente sobre a parte inadimplida, limitado a 30% do valor total do contrato.
4	Substituição de forma definitiva por um novo, de primeiro uso, caso o equipamento original não possa ser recuperado.	Dias corridos após o prazo designado no item 4 da Tabela Nível Mínimo de serviço da substituição definitiva do equipamento	10% do valor do contrato incidente sobre a parte inadimplida, mais 1% do valor do contrato por dia, incidente sobre a parte inadimplida, limitado a 30% do valor total do contrato.

- 13.6. O comportamento previsto no subitem 13.1.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993;
- 13.7. A sanção de multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 13.1 desta cláusula.
- 13.8. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias corridos** a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação **em dobro** das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- 13.9. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;
- 13.10. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;
- 13.11. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
- 13.12. Caso a faculdade prevista no item 13.10 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;



- 13.13. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 13.11 e 13.12 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;
- 13.14. Decorrido o prazo previsto no item 13.13, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;
- 13.15. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;
- 13.16. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. Para segurança do CONTRATANTE quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a CONTRATADA deverá optar, como condição para a assinatura do CONTRATO, por uma das modalidades de garantia contratual previstas no § 1º, do art. 56, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no montante de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do preço global contratado, atualizável nas mesmas condições daquele.
- 14.1.1. A garantia contratual deverá ter validade durante todo o prazo de garantia dos equipamentos.
- 14.1.2. Caso o valor ou prazo do documento seja insuficiente para garantir o CONTRATO, a CONTRATADA providenciará, compulsoriamente, tantos complementos quantos forem necessários até o término da vigência contratual prevista.
- 14.1.3. A garantia prestada pela CONTRATADA só será liberada ou restituída após o término da vigência do presente CONTRATO.

15. DO NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO

- 15.1. A gestão do contrato será efetuada por um conjunto de indicadores que estabelecem e mensuram os níveis de qualidade, de desempenho e de disponibilidade dos serviços da CONTRATADA. Esse conjunto de indicadores estabelece o Nível Mínimo de Serviço que deve ser cumprido pela CONTRATADA.
- 15.2. Cada indicador possui uma métrica (unidade de medida) e uma meta a cumprir (valor mínimo aceitável).
- 15.3. Os valores dos indicadores referentes ao mês anterior deverão constar do relatório mensal de serviços a ser apresentado pela CONTRATADA.
- 15.4. Para efeito de melhor definir as metas de acordo com as características de cada local onde os serviços serão prestados, considerar-se-á a prestação do serviço em 03 (três) Regiões de Atendimento (R1 a R3);



Código	Região
R1	Recife e Fernando de Noronha.
R2	Região Metropolitana do Recife (Sem a capital).
R3	Interior (Mesorregiões do São Francisco, Sertão, Agreste e Zona da Mata Pernambucana).

15.5. A seguir são apresentados os municípios que compõem cada Região de Atendimento.

15.5.1. R1 – Recife e Fernando de Noronha;

15.5.2. R2 – Região Metropolitana do Recife (Sem a capital): Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata;

15.5.3. R3 – Interior (Mesorregiões do São Francisco, Sertão, Agreste e Zona da Mata Pernambucana – 142 municípios): Municípios das Mesorregiões do São Francisco, Sertão, Agreste e Zona da Mata Pernambucana. Segue lista exemplificativa: Afogados da Ingazeira, Afrânio, Agrestina, Água Preta, Águas Belas, Alagoinha, Aliança, Altinho, Amaraji, Angelim, Araripina, Arcoverde, Barra de Guabiraba, Barreiros, Belém de Maria, Belém do São Francisco, Belo Jardim, Betânia, Bezerros, Bodocó, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejinho, Brejo da Madre de Deus, Buenos Aires, Buíque, Cabrobó, Cachoeirinha, Caetés, Calçado, Calumbi, Camocim de São Félix, Camutanga, Canhotinho, Capoeiras, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Carpina, Caruaru, Casinhas, Catende, Cedro, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Correntes, Cortês, Cumaru, Cupira, Custódia, Dormentes, Escada, Exu, Feira Nova, Ferreiros, Flores, Floresta, Frei Miguelinho, Gameleira, Garanhuns, Glória do Goitá, Goiana, Granito, Gravatá, Iati, Ibimirim, Ibirajuba, Igaracy, Inajá, Ingazeira, Ipubi, Itacuruba, Itaíba, Itambé, Itapetim, Itaquitinga, Jaqueira, Jataúba, Jatobá, João Alfredo, Joaquim Nabuco, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lagoa Grande, Lajedo, Limoeiro, Macaparana, Machados, Manari, Maraial, Mirandiba, Moreilândia, Nazaré da Mata, Orobó, Orocó, Ouricuri, Palmares, Palmeirina, Panelas, Paranatama, Parnamirim, Passira, Paudalho, Pedra, Pesqueira, Petrolândia, Petrolina, Poção, Pombos, Primavera, Quipapá, Quixaba, Riacho das Almas, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Salgadinho, Salgueiro, Saloá, Sanharó, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Santa Maria do Cambucá, Santa Terezinha, São Benedito do Sul, São Bento do Una, São Caitano, São João, São Joaquim do Monte, São José da Coroa Grande, São José do Belmonte, São José do Egito, São Vicente Ferrer, Serra Talhada, Serrita, Sertânia, Sirinhaém, Solidão, Surubim, Tabira, Tacaimbó, Tacaratu, Tamandaré, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Terra Nova, Timbaúba, Toritama, Tracunhaém, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Venturosa, Verdejante, Vertente do Lério, Vertentes, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu;

15.6. Caso exista demanda de operacionalização da solução no Arquipélago de Fernando de Noronha, deverá ser observado o que se segue:



15.6.1. A CONTRATADA não será obrigada a prestar atendimento on-site (no local de instalação dos equipamentos).

15.6.2. Seguindo as orientações da CONTRATADA, o CONTRATANTE será responsável pelo traslado, instalação e manuseio dos equipamentos no local (Arquipélago).

15.6.3. Nas atividades que necessitem de acesso ao equipamento, o CONTRATANTE deverá trazer o equipamento para Recife e os prazos das metas especificadas neste documento só serão considerados quando da possibilidade de acesso ao equipamento pela CONTRATADA.

15.6.4. Visando reduzir os custos de transporte e, por conseguinte, o valor do serviço a ser prestado pela CONTRATADA às estações de trabalho resultantes deste contrato e instaladas no arquipélago de Fernando de Noronha, fica autorizado aos técnicos, em comum acordo com a contratada, sem perda da garantia dos equipamentos lotados na ilha, identificar e substituir as peças que apresentarem defeitos por outras encaminhadas pela CONTRATADA.

15.7. Os prazos das atividades, procedimentos e serviços de responsabilidade da CONTRATADA, que para sua conclusão dependam exclusivamente de resposta e/ou ação do CONTRATANTE, serão suspensos até que este forneça a resposta e/ou efetue a ação de sua responsabilidade. Concluída a pendência por parte do CONTRATANTE, os prazos voltam a contar do momento de sua suspensão.

15.8. Objetivo

Este Nível Mínimo de Serviço tem por objetivo garantir a qualidade dos serviços prestados.

15.9. Serviços e seus Respectivos Prazos

Apresentamos, a seguir, os tipos de serviços contemplados por este Nível Mínimo de Serviço a serem prestados pela CONTRATADA, cujos indicadores serão permanentemente avaliados pelo CONTRATANTE.

Item	Atividade ou Serviço	Métrica	Meta		
			R1	R2	R3
Entrega de Equipamentos					
1	Realização, por parte da CONTRATADA, da entrega e instalação dos equipamentos contratados no local indicado pelo CONTRATANTE.	Dias corridos Após a assinatura do contrato.	45 dias		
Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos					
2	Manutenção e reparo	Dias úteis após a abertura do chamado.	1 dia	2 dias	3 dias
3	Substituição temporária/reposição de equipamentos	Dias úteis após a abertura do chamado	2 dias	3 dias	4 dias
4	Substituição de forma definitiva por um novo, de primeiro uso, caso o equipamento original não possa ser recuperado.	Dias corridos após a abertura do chamado	30 dias		



16. DA INSPEÇÃO

- 16.1.** Quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, em 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, os produtos indicados na respectiva Ata (exceto estabilizadores) deverão ser apresentados para inspeção, visando à comprovação do atendimento das características especificadas no Anexo A do Termo de Referência – anexo I do Edital que originou essa Ata. A inspeção dos produtos será efetuada pela Gerência de Redes e Conectividade da ATI.
- 16.2.** Quando as características básicas e/ou qualidade do produto não corresponderem às exigências contratadas (Anexo A do Termo de Referência – anexo I do Edital), a remessa poderá ser devolvida, a critério da Gerência de Redes e Conectividade da ATI e mediante parecer técnico fundamentado, sendo a empresa notificada para substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a contratante, independentemente da aplicação das penalidades.

17. DA PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

- 17.1.** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitado.

18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1.** Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência na durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 18.2.** Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

19. DA SUCESSÃO

Este Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

20. DA PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.665/93.



21. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, 09 de Fevereiro de 2018.


AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI)

CNPJ nº 06.067.608/0001-10

CONTRATANTE




CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA-EPP

CNPJ nº 18.244.356/0001-36

CONTRATADA

GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 52.618.139/0030-31

CONTRATADA


POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ nº 81.243.735/0019-77
CONTRATADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
Av. Contagem, 1804 - LJ. 81 - B. Ana Lúcia - 99m. Carv. de Arco - ALOUATIA ESPLANADA, RECIFE/PE
Sabara - MG - Tel.: (31) 3450-0000

Reconheço por semelhança a firma de: ~~XXX~~ JULIO CESAR M
ALAGUITAS DE REZENDE ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
Sabara - MG, 09/02/2018 15:39 Atendimento: 0000223240
Dou fe. Em testemunho  da verdade.
Escreventes: CLAUDIA ROCHA GONÇALVES - Usuários 38
Em: R\$ 4,53, TUF: R\$ 1,49, rec: R\$ 0,27, Tot: R\$ 6,29
* VALOR MÍNIMO COM O QUAL DEVE SER FEITO PAGAMENTO POR CORRESPONDÊNCIA





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 011.2017.SAD

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro de Brasília Teimosa, CEP nº 51.010-000, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022/0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Compras e Contratos do Estado, o Senhor WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 040.389.784-00, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeado pelo Ato nº 2.648, de 06/02/2015, publicado no DOE em 07/02/2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Processo de Licitação referenciado, resolve registrar os preços ofertados pelas empresas: **M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.524.322/0001-47, com sede na Rua Júlio Verner, 217, Imbiribeira, Recife/PE, CEP nº 51.170-030, neste ato representada pela Sra. MÔNICA MARIA DA SILVA BORGES FREIRE, brasileira, casada, empresária, RG nº 4.309.732 - SDS/PE, CPF nº 023.763.014-16; **M. A. DE FRANCA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.132.582/0001-83, com sede na Rua Igarassu, 521, Janga, Paulista/PE, CEP nº 53.437-360, neste ato representada pelo Sr. MANOEL ANTÔNIO DE FRANÇA brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.564.401 SSP/PE, CPF nº 167.226.984-91; **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.174.062/0001-88, com sede na Rodovia AL-115, nº 2.502, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP nº 57.604-595, neste ato representada pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 384.120 SSP/AL, CPF nº 640.493.884-72; **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.075.962/0001-23, com sede na Rua Inhangapi, 95, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP 03.141-080, , neste ato representada pela Sra. MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS, brasileira, casada, empresária, RG nº 17.506.782-X SSP/SP, CPF nº 115.681.348-43. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da Ata, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Ata de Registro de Preços Corporativa tem como objeto a aquisição de material de expediente (escrita) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco;
- 1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração;
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DO PREÇO E REVISÃO

- 2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

ITEM 01						
MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	Descrição	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

JP

[Assinatura]



1	325670-7	CANETA – Esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00mm, tinta azul, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos.	UNIDADE	89.640	R\$ 0,44	R\$ 39.441,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 39.441,60

LOTE 02 MAXIM QUALITY COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 05.075.962/0001-23						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	324203-0	LÁPIS DE CERA – Gizão, colorido com 6 cores, atóxico, lavável.	CAIXA COM 6 UNIDADES	5.035	R\$ 2,99	R\$ 15.054,65
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 15.054,65

LOTE 03 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	323083-0	LÁPIS DE COR – Em madeira, formato redondo, grande, colorido com 12 cores, em conformidade com a norma EN 71/3.	CAIXA COM 12 UNIDADES	5.116	R\$ 2,80	R\$ 14.324,80
2	325714-2	CANETA HIDROGRÁFICA – Em plástico, ponta em feltro, media, colorida, com 12 cores, validade mínima de 4 anos.	CAIXA COM 12 UNIDADES	6.020	R\$ 2,76	R\$ 16.615,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 30.940,00

LOTE 04 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	323531-9	MARCADOR – De quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, porosa, na cor azul.	UNIDADE	9.350	R\$ 1,27	R\$ 11.874,50
2	323532-7	MARCADOR – De quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, porosa, na cor preta.	UNIDADE	7.350	R\$ 1,27	R\$ 9.334,50
3	323537-8	MARCADOR – De quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, porosa, na cor verde.	UNIDADE	7.100	R\$ 1,28	R\$ 9.088,00
4	323535-1	MARCADOR – De quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, porosa, na cor vermelha.	UNIDADE	7.300	R\$ 1,28	R\$ 9.344,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 39.641,00

LOTE 05 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	323487-8	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor azul.	CAIXA COM 12 UNIDADES	2.950	R\$ 12,82	R\$ 37.819,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 37.819,00

LOTE 06 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



1	323487-8	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor azul.	CAIXA COM 12 UNIDADES	2.950	R\$ 12,82	R\$ 37.819,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 37.819,00

LOTE 07 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	323489-4	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor preta.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1.817	R\$ 12,77	R\$ 23.203,09
2	323492-4	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor vermelha.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1.800	R\$ 12,77	R\$ 22.986,00
3	323495-9	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor verde.	UNIDADE	5.400	R\$ 0,98	R\$ 5.292,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 51.481,09

LOTE 08 MIMDA S BORGES FREIRE LTDA - ME - CNPJ Nº 20.574.822/0001-47						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	323489-4	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor preta.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1.817	R\$ 12,58	R\$ 22.857,86
2	323492-4	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor vermelha.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1.800	R\$ 12,80	R\$ 23.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 45.897,86

LOTE 09 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	323489-4	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor preta.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1.817	R\$ 12,77	R\$ 23.203,09
2	323492-4	MARCADOR – Permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor vermelha.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1.800	R\$ 12,77	R\$ 22.986,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 46.189,09

LOTE 10 M P A DE FRANCA - ME - CNPJ Nº 05.132.582/0001-43						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	405041-0	ALMOFADA PARA CARIMBO – Em estojo plástico, com entintamento, azul, Nº 3.	UNIDADE	900	R\$ 1,51	R\$ 1.359,00
2	405042-8	ALMOFADA PARA CARIMBO – Em estojo plástico, com entintamento, preta, Nº 3.	UNIDADE	500	R\$ 1,46	R\$ 730,00
3	325195-0	TINTA – Para carimbo, a base de água, sem óleo, azul.	FRASCO DE 40ML	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

10
[Assinatura]



4	325199-3	TINTA – Para carimbo, a base de água, sem óleo, preta.	FRASCO DE 40ML	700	R\$ 1,53	R\$ 1.071,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.800,00

LOTE 12 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	324110-6	APONTADOR DE LÁPIS – De plástico e com lamina de aço inox, simples, com depósito.	UNIDADE	4.457	R\$ 0,23	R\$ 1.025,11
2	324124-6	APONTADOR DE LÁPIS – De plástico e com lamina de aço inox, simples, sem depósito, retangular.	UNIDADE	1.314	R\$ 0,22	R\$ 289,08
3	324244-7	LAPIS DE COR – Em madeira, formato redondo, pequeno, colorido com 12 cores, em conformidade com a norma EN 71/6.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1.470	R\$ 2,36	R\$ 3.469,20
4	322930-0	LAPIS GRAFITE – Em madeira, formato redondo, N.2, medindo 170,00MM.	UNIDADE	16.200	R\$ 0,25	R\$ 4.050,00
5	323057-0	LAPISEIRA – Formato sextavado, corpo em plástico, 0,50MM, ponta em metal, tampa em metal, com borracha embutida.	UNIDADE	1.500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
6	323052-0	LAPISEIRA – Formato sextavado, corpo em plástico, 0,70MM, ponta em metal, tampa em metal, com borracha embutida.	UNIDADE	1.550	R\$ 3,58	R\$ 5.549,00
7	323050-3	LAPISEIRA – Formato sextavado, corpo em plástico, 0,90MM, ponta em metal, tampa em metal, com borracha embutida.	UNIDADE	1.650	R\$ 3,23	R\$ 5.329,50
8	324767-8	RÉGUA – Em plástico, medindo 30,00CM, com escala milimétrica em baixo relevo, transparente.	UNIDADE	8.406	R\$ 0,46	R\$ 3.866,76
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 28.063,65

LOTE 13 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	325671-5	CANETA – Esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00MM, tinta preta, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos.	CAIXA COM 50 UNIDADES	2.130	R\$ 20,32	R\$ 43.281,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 43.281,60

LOTE 14 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	325672-3	CANETA – Esferográfica, corpo em resina termoplástica, ponta em latão, com espessura de 1,00MM, tinta vermelha, tampa ventilada, validade mínima de 5 anos.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.960	R\$ 22,22	R\$ 43.551,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 43.551,20

LOTE 15 MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 24.174.062/0001-88						
Item	e-Fisco	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



1	330046-3	CANETA HIDROGRÁFICA – Em plástico, ponta em poliéster, grossa, tinta vermelha, validade mínima de 4 anos.	CAIXA COM 12 UNIDADES	1.790	R\$ 11,13	R\$ 19.922,70
2	340845-0	CANETA HIDROGRÁFICA – Em plástico, ponta em poliéster, média, tinta azul, validade mínima de 12 meses.	UNIDADE	1.920	R\$ 0,81	R\$ 1.555,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 21.477,90

LOTE 1: DIACHADO ARMARINHOS LTDA – EPP – CNPJ nº 23.574.062/0001-83						
Item	Código	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	323614-5	MARCADOR – De texto, corpo em plástico, ponta de poliéster, chanfrada, tinta fluorescente, na cor amarela, espessura de 4,00MM.	UNIDADE	9.300	R\$ 0,76	R\$ 7.068,00
2	323619-6	MARCADOR – De texto, corpo em plástico, ponta de poliéster, chanfrada, tinta fluorescente, na cor verde, espessura de 4,00MM.	UNIDADE	4.750	R\$ 0,72	R\$ 3.420,00
4	328686-0	MARCADOR – De CD e DVD, corpo em plástico, ponta de poliéster, média, na cor preta, espessura de 0,50MM.	UNIDADE	2.750	R\$ 1,18	R\$ 3.245,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 13.733,00

VALOR GLOBAL	R\$ 498.190,64
--------------	----------------

- 2.2. O preço a ser praticado está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 026-2017-SAD, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro;
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
- 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante;
- 2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei nº 8.666/1993;
- 2.10.1. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.
- 2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003.
- 3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**
- 3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.
- 4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**
- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530/2015;
- 4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- 4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

R



fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

- 4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;
- 4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;
- 4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato ou entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, nos termos das contratações levadas a efeito;
- 5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, conforme o disposto no artigo 20, inciso II, do Decreto nº 42.530/2015, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;
- 5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CADFOR) e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;
- 5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;
- 6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/1993, quando o fornecedor será convocado para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, e subsequentes alterações; no entanto, tratando-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;



- 6.3. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 6.5. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contratual ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observados os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 7.1. O objeto fornecido deverá atender os requisitos de validade exigidos pelos órgãos de fiscalização oficiais;
- 7.2. Estando os objetos com a validade e/ou qualidade comprometida, a Contratada deverá fornecer novos gêneros no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sem quaisquer custos adicionais;
- 7.3. Quando no ato da entrega ocorrer do produto apresentar datas de validade e lotes diferentes, estes deverão vir acondicionados separadamente;
- 7.4. A embalagem de cada produto deverá estar em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com todos os dados em português e, se necessário, instruções de uso;
- 7.5. Os itens deverão possuir, sempre que houver, necessariamente, certificação INMETRO e atender às normas da ABNT.

8. DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

- 8.1. A Contratada deverá providenciar o fornecimento dos itens solicitados no período máximo de 05 (cinco) dias úteis computados a partir da solicitação/autorização formal de fornecimento;
- 8.2. Nas situações em que não for definida a cor na descrição do item a ser solicitado, caberá ao Contratante informá-la quando da solicitação/autorização de fornecimento formal;
- 8.3. A Empresa Contratada deverá providenciar a entrega dos itens solicitados no local e horário estabelecidos na solicitação/autorização de fornecimento formal, sem qualquer ônus para o Contratante, desde que ele esteja **localizado na Região Metropolitana de Recife**;
- 8.4. Os Órgãos/Entidades participantes deste registro de preço que possuírem unidades em outras regiões do Estado, **não atendidas pelo frete**, deverão providenciar a logística de entrega dos itens;
- 8.5. O objeto proposto neste documento deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física, e será recebido da seguinte forma:

8.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 8.5.2. **Definitivamente**, pelo servidor designado pelo órgão aderente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos, e consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;
- 8.6. Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições estabelecidas nos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.7. Serão observados os seguintes critérios na verificação do produto:
- 8.7.1. Compatibilidade dos itens com as exigências do edital;
 - 8.7.2. Estar com prazo de validade mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total, na data da entrega;
 - 8.7.3. Consonância com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (por exemplo: certidão do Inmetro, nº do telefone para atendimento ao consumidor, uso, composição, alertas, atendimento as normas da ABNT etc.);
 - 8.7.3.1. Os itens canetas hidrográficas e esferográficas deverão possuir, necessariamente, certificação INMETRO.
- 8.8. Fica assegurado ao Contratante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas neste documento, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para o Contratante;
- 8.9. Será considerada recusa formal a não substituição do material, após 02 (dois) dias úteis da sua rejeição ou devolução;
- 8.10. Serão recusados os materiais que não satisfizerem às especificações ou apresentem qualquer vício, devendo os valores correspondentes serem glosados;
- 8.11. O fornecedor se compromete a reparar os danos e sanar todos os vícios do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços;
- 8.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 8.13. Somente será aceito o fornecimento feito de acordo com o contido nas especificações do Edital e Termo de Referência;
- 8.14. A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo do material entregue.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante e, também, pela Secretaria de Administração, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 9.3. Competirá ao servidor designado pelo órgão Contratante acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 9.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.
- 9.5. Cabe ao fiscal do contrato:
- 9.5.1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
 - 9.5.2. Conhecer plenamente os termos contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada.
 - 9.5.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigo 68 da Lei 8666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
 - 9.5.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
 - 9.5.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos, tais como planilhas, cronogramas etc.
 - 9.5.6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
 - 9.5.7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
 - 9.5.8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela contratada;
 - 9.5.9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 9.6. Cabe ao gestor do contrato:
- 9.6.1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
 - 9.6.2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente; 

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000, Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 9.6.3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à contratada;
- 9.6.4. Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- 9.6.5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 9.6.6. Analisar relatórios e documentos enviados pelo fiscal do contrato;
- 9.6.7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal do contrato;
- 9.6.8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- 9.6.9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- 9.6.10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1. À Secretaria de Administração, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:
 - 10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
 - 10.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
 - 10.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 10.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 11.1. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste registro de preços, obrigando-se, ainda, a:
 - 11.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
 - 11.1.2. Comunicar à detentora da Ata as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

Secretaria de Administração.
Gerência de Compras Corporativas.
Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.
CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 11.1.3. Atestar a qualidade e quantidade do material fornecido pela empresa Detentora da Ata, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações e marcas registradas em Ata e com as quantidades solicitadas na autorização de fornecimento;
- 11.1.4. Competirá ao servidor designado pelo órgão aderente acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 11.1.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da Ata.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

- 12.1. A Contratada, além de cumprir as obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:
 - 12.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as especificações, normas e outros detalhes que integram a Ata;
 - 12.1.2. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;
 - 12.1.3. Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas neste documento;
 - 12.1.4. Indicar a marca do produto a ser fornecida e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca superior, a critério e análise da Administração, por todo o período da vigência da Ata;
 - 12.1.5. Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
 - 12.1.6. Toda entrega deverá ter prévia programação de data e hora com o Contratante. Se a Contratada for efetivar a entrega através de transportadora, deverá intermediar a exigência entre a empresa terceirizada e a Contratante;
 - 12.1.7. Entregar, sempre que houver, os produtos elencados neste registro de preços de acordo com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (por exemplo: certificação do Inmetro, nome do químico responsável, nº de telefone para atendimento ao consumidor, informações sobre aplicação, uso, composição, alertas, atendimento a normas da ABNT etc.);
 - 12.1.8. Entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência e nos termos das contratações levadas a efeito, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da autorização de fornecimento;
 - 12.1.9. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do órgão Contratante, relativamente ao objeto da Ata;



- 12.1.10. Assumir inteira responsabilidade do objeto fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do órgão aderente, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 12.1.11. O recebimento do objeto estará rigorosamente condicionado à verificação do atendimento às especificações contidas neste registro de preços e no Edital da licitação e, à Contratada que deixar de entregar os bens ou entregá-los fora das especificações, deverão ser aplicadas as sanções estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, além de arcar com todo o ônus proveniente do envio e devolução do objeto;
- 12.1.12. Repor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer objetos comprovadamente danificados por seus empregados ou prepostos;
- 12.1.13. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o fornecimento que não atender ao especificado, procedendo à substituição de toda ou parte da remessa que tenha sofrido qualquer alteração, detectada em até 05 (cinco) dias da entrega, por proximidade a produtos químicos, insetos ou qualquer outro elemento estranho que venha a prejudicar o conteúdo da embalagem;
- 12.1.14. Emitir relatórios gerenciais à Secretaria de Administração, responsável pela gestão da Ata de Registro de Preço, sempre que requisitada e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverão constar: os órgãos solicitantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias a critério da SAD;
- 12.1.15. O relatório gerencial deverá estar acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e com arquivo em meio magnético com formato ".XLS" contendo os lançamentos relativos ao período pertinente;
- 12.1.16. Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o Registro de Preço, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à Contratada;
- 12.1.17. Manter, na capital do Estado de Pernambuco e/ou Região Metropolitana, representante com poderes legais para assinar Atas de Registro de Preço, respondendo por toda e qualquer questão relativa ao fornecimento aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, disponibilizando, para tanto, telefone fixo, telefone celular e e-mail para futuros contatos;
- 12.1.18. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos fornecimentos realizados;
- 12.1.19. Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 039.2017.III.PE.026.SAD, que formalizou esta Ata de Registro de Preços.

13. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento dos materiais adquiridos será feito ao fornecedor, diretamente pelo órgão aderente, à vista do seu efetivo fornecimento e mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente do promotor da compra, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do material;

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



- 13.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{(6/100)}{365} = 0,0001644$

- 13.3. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato;
- 13.4. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CADFOR);
- 13.5. O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida;
- 13.6. O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com as Leis Estaduais nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005.

14. DAS PENALIDADES

- 14.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 14.1.1. Apresentar documentação falsa;
 - 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 14.1.3. Falhar na execução do contrato;
 - 14.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
 - 14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.6. Não mantiver a proposta; 

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.





- 14.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 14.1.8. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.9. Fizer declaração falsa.
- 14.2. Para condutas descritas nos subitens 14.1.1, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7; 14.1.8 e 14.1.9, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 14.2.1. A licitante que não mantiver a proposta, recusando-se a ajustar o preço referente às cotas principal/reservada, nos termos da legislação vigente, será penalizada com multa, no percentual de 1,0% a 5,0% (um a cinco por cento) do valor ofertado pela empresa para a cota respectiva, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, em caso de reincidência;
- 14.2.2. A licitante que não mantiver a proposta, reincidindo na recusa em ajustar os preços ofertados para a cota reservada e a cota principal, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 14.3. O retardamento da execução previsto no subitem 14.1.2, estará configurado quando a Contratada:
- 14.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 07 (sete) dias, contados da data constante na ordem de fornecimento;
- 14.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, as obrigações definidas no contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.
- 14.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 14.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 14.7.
- 14.5. A falha na execução do contrato prevista no subitem 14.1.3 estará configurada quando a Contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na TABELA 03 do item 14.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a TABELA 01 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

TABELA 01

Grau da Infração	Pontos da Infração
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

- 14.6. O comportamento previsto no subitem 14.1.5 estará configurado quando a Contratada executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- 14.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.



TABELA 02

Grau	Correspondência
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

TABELA 03

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências do Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização.	2	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

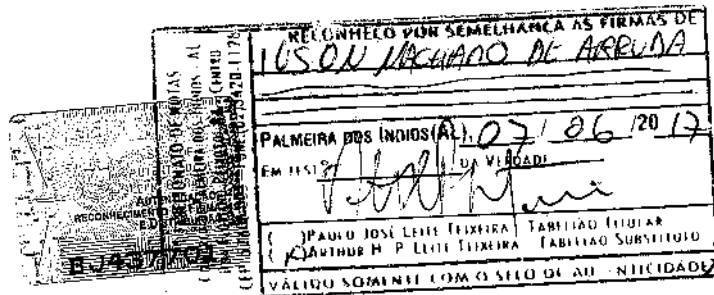


- 14.8. A sanção de multa poderá ser aplicada à Contratada juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 14.1 desta cláusula.
- 14.9. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- 14.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;
- 14.11. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;
- 14.12. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;
- 14.13. Caso a faculdade prevista no item 14.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;
- 14.14. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 14.12 e 14.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;
- 14.15. Decorrido o prazo previsto no item 14.14, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;
- 14.16. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;
- 14.17. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- 15.1.1. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.



Pernambuco

18



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ea67d30e-02ae-43f5-8790-ea57d5a0978b

16. DA SUCESSÃO

- 16.1. O presente Registro de Preço obriga as partes Contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 026.2017.SAD e nos termos da Legislação pertinente;
- 17.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.
- 17.3. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

18. DA PUBLICAÇÃO

- 18.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

19. DO FORO

- 19.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, 08 de junho de 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ/MF nº 10.572.022/0001-80
CONTRATANTE

M M D A S BORGES FREIRE E CIA LTDA - ME
CNPJ /MF nº 20.524.322/0001-47
CONTRATADA

MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP
CNPJ /MF nº 24.174.062/0001-88
CONTRATADA

M. A. DE FRANCA - ME
CNPJ /MF nº 05.132.582/0001-83
CONTRATADA

MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ /MF nº 05.075.962/0001-23
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 028.2017.SAD



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:4b3e3ca3-858a-4bb0-bbd8-97096c4756f6

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, CEP 51.010-000, Recife- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.022-0001-80, neste ato representada pelo Gerente Geral de Compras e Contratos do Estado, o Senhor WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, CPF nº 040.389.784-00, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, nomeado pelo Ato nº 2.648, de 06/02/2015, publicado no DOE em 07/02/2015, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Processo de Licitação referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pelas empresas: **CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.214.374/0001-95, com sede na Rua José de Alencar, nº 670, Sala 01, Ilha do Leite, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.070-475, aqui representada por JOSÉ MATIAS DA ROCHA NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 4.131.351 SSP/PE, CPF nº 235.633.544-72; e **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.658.170/0001-26, com sede na Rua Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife, Pernambuco, CEP nº 50.781-130, aqui representada por FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA PESSOA, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG nº 6.901.467 SDS/PE, CPF nº 053.859.34-02. Declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Esta Ata de Registro de Preços Corporativa tem como objeto a aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco.
- 1.2. Ressalte-se que a motivação para a formalização de uma Ata de Registro de Preços Corporativa com o objeto em epígrafe encontra fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, uma vez que, com a publicação desse diploma normativo mencionado, documentos licitatórios dessa natureza passaram a integrar o rol de produtos entregues pela Secretaria de Administração.
- 1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

2. DOS PREÇOS

- 2.1. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

LOTE 01 – A						
CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF nº 70.214.374/0001-95						
Item	n-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	310014 - 6	COPO DESCARTAVEL – Em polipropileno, com densidade de 0,900 - 0,910, identificação do polímero plástico: 5 pp, para bebidas, capacidade para 180 ml, obedecendo normas de higiene e controle de qualidade.	Caixa com 2.500 unidades	3.731	R\$47,77	R\$178.229,87

Secretaria de Administração

Gerência de Compras Corporativas

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco, CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br

Leonardo Cavalcanti Carneiro

Gerência de Compras Corporativas
Secretaria de Administração



LOTE 01 - B CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 70.214.374/0001-95						
Item	e-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	310014-6	COPO DESCARTAVEL - Em polipropileno, com densidade de 0,900 - 0,910, identificação do polímero plástico: 5 pp, para bebidas, capacidade para 180 ml, obedecendo normas de higiene e controle de qualidade.	Caixa com 2.500 unidades	1.243	R\$47,77	R\$59.378,11

LOTE 02 - A CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 70.214.374/0001-95						
Item	e-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	310014-6	COPO DESCARTAVEL - Em polipropileno, com densidade de 0,900 - 0,910, identificação do polímero plástico: 5 pp, para bebidas, capacidade para 180 ml, obedecendo normas de higiene e controle de qualidade.	Caixa com 2.500 unidades	3.731	R\$47,77	R\$178.229,87

LOTE 02 - B CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 70.214.374/0001-95						
Item	e-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	310014-6	COPO DESCARTAVEL - Em polipropileno, com densidade de 0,900 - 0,910, identificação do polímero plástico: 5 pp, para bebidas, capacidade para 180 ml, obedecendo normas de higiene e controle de qualidade.	Caixa com 2.500 unidades	1.243	R\$47,77	R\$59.378,11

LOTE 03 - A ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - CNPJ/MF nº 24.658.170/0001-26						
Item	e-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	310598-9	COPO DESCARTAVEL - Em polipropileno, com densidade de 0,900 - 0,910, identificação do polímero plástico: 5 pp, para bebidas, capacidade para 50 ml, obedecendo normas de higiene e controle de qualidade.	Pacote com 100 unidades	71.782	R\$1,21	R\$86.856,22

LOTE 03 - B CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 70.214.374/0001-95						
Item	e-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	310598-9	COPO DESCARTAVEL - Em polipropileno, com densidade de 0,900 - 0,910, identificação do polímero plástico: 5 pp, para bebidas, capacidade para 50 ml, obedecendo normas de higiene e controle de qualidade.	Pacote com 100 unidades	23.928	R\$1,24	R\$29.670,72

LOTE 05 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - CNPJ/MF nº 24.658.170/0001-26						
Item	e-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	373222-3	GARFO - Matéria-prima plástico, descartável, para refeição, tamanho grande, cor branca ou transparente.	Pacotes de 50 unidades	6.504	R\$1,82	R\$11.837,28
02	373224-0	FACA - Matéria-prima plástico, descartável, para refeição, tamanho grande, cor branca ou transparente.	Pacotes de 50 unidades	1.804	R\$1,82	R\$3.283,28





03	373225-8	COLHER – Matéria-prima plástico, descartável, para refeição, tamanho grande, cor branca ou transparente.	Pacotes de 50 unidades	8.754	R\$1,82	R\$15.932,28
04	373234-7	MEXEDOR PARA CAFÉ – Matéria-prima plástico, medida mínima 90 mm, descartável, formato remo, utilizado em copa e cozinha, para misturar ingredientes, cor branca ou transparente, acondicionado adequadamente.	Pacotes de 500 unidades	210	R\$4,18	R\$877,80
Valor Total para O Lote						R\$31.930,64
Valor Global						R\$623.673,54

- 2.2. O preço a ser praticado, está devidamente registrado neste instrumento e é considerado completo, ou seja, abrange todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 2.3. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço inscrito nesta Ata de Registro de Preço ofertado no Pregão Eletrônico nº 099.2017.SAD, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 2.5. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:
 - 2.6.1. Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 2.6.2. Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 2.8. Diante da nova sistemática adotada pelo Decreto Estadual nº 42.530/2015, não serão possíveis reequilíbrios e reajustes na Ata de Registro de Preços;
- 2.9. Os preços registrados nos contratos derivados da Ata, todavia, poderão ser revistos e/ou reajustados mediante requerimento formal do Fornecedor ou mediante solicitação formal do Órgão Gerenciador e/ou do eventual Contratante.

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco, CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

Leonardo Cavalcanti Carneiro
Gerência de Compras Corporativas
Secretaria de Administração



2.10. A Revisão dos preços registrados nos contratos derivados da Ata ocorrerá no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, nos termos do artigo 58, §2º, da Lei nº 8.666/1993;

2.10.1. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, no contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993.

2.11. O Reajuste dos preços registrados nos Contratos derivados da Ata, somente ocorrerá quando do transcurso do prazo de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta e deverá observar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme prevê o inciso III do artigo 1º da Lei Estadual nº 12.525/2003.

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São participantes deste registro de preços todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco;

3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preço oriunda deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste documento, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste Registro de Preços.

4. DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Estadual nº 42.530/2015;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, ao solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

[Handwritten signatures: a large blue 'C' and 'RP', and a smaller blue 'W']





4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA AS ASSINATURAS DECORRENTES DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. A Detentora da Ata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação, para assinar o Contrato ou entregar o objeto adjudicado em perfeitas condições de uso e consumo, nos termos das contratações levadas a efeito;

5.2. A recusa injustificada da empresa Detentora da Ata em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item anterior, acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração, além do cancelamento do registro do fornecedor, conforme o disposto no artigo 20, inciso II, do Decreto nº 42.530/2015, em consonância com o disposto no edital que deu origem a essa Ata;

5.3. A contratação será precedida da inscrição do licitante no CADFOR e da emissão de Nota de Empenho, sendo convocado o adjudicatário para assinatura do termo de contrato;

5.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa Detentora da Ata deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

6. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados durante esse período;

6.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei 8.666/1993, quando o fornecedor será convocado para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/1993, e subsequentes alterações; no entanto, tratando-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, poderá ser aplicado, a critério da Administração, o que determina o §4º do artigo 62 da Lei de Licitação;

6.2.1. Em sendo formalizado o contrato, tendo em vista o disposto no item anterior, ele terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazos previstos neste registro de preços, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.
CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

Leonardo Cavalcanti Carneiro
Gerência de Compras Corporativas
Secretaria de Administração



- 6.4. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da convocação para a assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo nas condições estabelecidas na proposta aceita, poderão ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, observados os artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas neste documento, e no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTOS

- 7.1. Os itens objetos do Edital e Termo de Referência deverão obedecer às normas e técnicas estabelecidas pela ABNT, **em especial a norma ABNT nº 14.865**, devidamente atualizada
- 7.2. A Contratada deverá providenciar o fornecimento dos itens solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis computados a partir da solicitação/autorização formal de fornecimento;
- 7.3. A Empresa Contratada deverá providenciar a entrega dos itens solicitados no local e horário estabelecidos na solicitação/autorização de fornecimento formal, sem qualquer ônus para o Contratante, desde que ele esteja **localizado na Região Metropolitana de Recife**;
- 7.4. Os Órgãos/Entidades participantes deste registro de preço que possuírem unidades em outras regiões do Estado, **não atendidas pelo frete**, deverão providenciar a logística de entrega dos itens;
- 7.5. O objeto proposto neste documento deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física, e será recebido da seguinte forma:
- 7.5.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas;
- 7.5.2. **Definitivamente**, pelo servidor designado pelo órgão aderente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos, e consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;
- 7.6. Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições estabelecidas nos artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 7.7. Serão observados os seguintes critérios na verificação do produto:
- 7.7.1. Compatibilidade dos itens com as exigências do edital;
- 7.7.2. Estar com prazo de validade mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total, na data da entrega;
- 7.7.3. Consonância com as normas técnicas pertinentes e atualmente em vigor no país (por exemplo: certidão do Inmetro, nº do telefone para atendimento ao consumidor, uso, composição, alertas, atendimento as normas da ABNT etc.);
- 7.8. Fica assegurado ao Contratante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas neste documento, ficando a Contratada obrigada a





substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para o Contratante;

- 7.9. Será considerada recusa formal a não substituição do material, após 02 (dois) dias úteis da sua rejeição ou devolução;
- 7.10. Serão recusados os materiais que não satisfizerem às especificações ou apresentem qualquer vício, devendo os valores correspondentes serem glosados;
- 7.11. O fornecedor se compromete a reparar os danos e sanar todos os vícios do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como aos parâmetros descritos por este registro de preços;
- 7.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;
- 7.13. Somente será aceito o fornecimento feito de acordo com o contido nas especificações do Edital e Termo de Referência;
- 7.14. A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo do material entregue.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência da Ata, sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante e, também, pela Secretaria de Administração, devendo a Detentora da Ata fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- 8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;
- 8.3. Competirá ao servidor designado pelo órgão Contratante acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 8.4. A Detentora da Ata deverá manter preposto, aceito pela Secretaria de Administração, estabelecido e registrado na assinatura da Ata, durante o período de sua vigência, para representá-la sempre que for necessário.
- 8.5. Cabe ao **fiscal do contrato**:
 - 8.5.1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
 - 8.5.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;

Secretaria de Administração

Gerência de Compras Corporativas

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

Leonardo Cavalcanti Carneiro
Gerência de Compras Corporativas
Secretaria de Administração



Pernambuco

- 8.5.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- 8.5.4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.5.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- 8.5.6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- 8.5.7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- 8.5.8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- 8.5.9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 8.6. Cabe ao gestor do contrato:**
- 8.6.1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- 8.6.2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- 8.6.3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- 8.6.4. Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- 8.6.5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.6.6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- 8.6.7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- 8.6.8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- 8.6.9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;





8.6.10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. À Secretaria de Administração, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;
 - 9.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
 - 9.1.4. Observar os limites estabelecidos para os Órgãos Participantes e Não Participantes nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;
 - 9.1.5. Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
 - 9.1.6. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 9.1.7. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 9.1.8. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES

- 10.1. O órgão ou entidade Contratante deverá tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência, obrigando-se, ainda, a:
- 10.1.1. Competirá ao servidor designado pelo órgão aderente acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
 - 10.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
 - 10.1.3. Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
 - 10.1.4. Atestar a qualidade e quantidade do material fornecido pela empresa Contratada, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações e marcas registradas em Ata e com as quantidades solicitadas na autorização de fornecimento;

Secretaria de Administração

Gerência de Compras Corporativas

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.
CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br

Leonardo Cavalcanti Carneiro
Gerência de Compras Corporativas
Secretaria de Administração



- 10.1.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, bem como informá-la das normas e procedimentos de acesso às suas instalações, para entrega do objeto;
- 10.1.6. Designar servidores distintos para a gestão e para a fiscalização da execução do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / DETENTORA DA ATA

- 11.1. A Contratada, além de cumprir as obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, obriga-se, ainda, a:
- 11.1.1. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto licitado, observando as especificações, normas e outros detalhamentos que integram a Ata;
 - 11.1.2. Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas neste Termo de Referência;
 - 11.1.3. Repor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quaisquer objetos comprovadamente danificados por seus empregados ou prepostos ou que não atender ao especificado, procedendo à substituição de toda ou parte da remessa que tenha sofrido qualquer alteração;
 - 11.1.4. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do órgão Contratante, relativamente ao objeto da Ata;
 - 11.1.5. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;
 - 11.1.6. Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
 - 11.1.7. Fornecer o objeto do registro de preços atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência;
 - 11.1.8. Indicar a marca do produto a ser fornecida e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca superior, a critério e análise da Administração, por todo o período da vigência da Ata;
 - 11.1.9. Assumir inteira responsabilidade sobre o material fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do órgão Contratante, que se reserva o direito de recusá-lo, caso não satisfaça os padrões especificados;
 - 11.1.10. Emitir relatórios gerenciais à Secretaria de Administração, responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, sempre que solicitado e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverão constar: os órgãos solicitantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias a critério da SAD;





- 11.1.11. O relatório gerencial deverá estar acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e com arquivo em meio magnético em formato XLS contendo os lançamentos relativos ao período pertinente;
- 11.1.12. Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o registro de preços, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à Contratada;
- 11.1.13. Manter funcionário responsável na capital do Estado de Pernambuco e/ou Região Metropolitana, com representante com poderes legais para assinar Atas de Registro de Preço, respondendo por toda e qualquer questão relativa ao fornecimento aos órgãos participantes, disponibilizando, para tanto, telefone fixo, telefone celular e e-mail para futuros contatos, sempre atualizados;
- 11.1.14. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos fornecimentos realizados;
- 11.1.15. Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições do Termo de Referência.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento dos materiais adquiridos será feito ao fornecedor, diretamente pelo órgão aderente, através de instituição bancária, à vista do seu efetivo fornecimento e mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente do promotor da compra, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do material;
- 12.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla	Significado / Descrição
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX/100}{365} = \frac{6/100}{365} = 0,0001644$$

- 12.3. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato; RP

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.

CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

Leonardo Cavalcanti Carneiro
Gerência de Compras Corporativas
Secretaria de Administração



- 12.4. O pagamento só será efetuado na forma prevista neste documento, se a licitante vencedora estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CADFOR);
- 12.5. O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida;
- 12.6. O preço contratado será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, utilizando-se, para tanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fornecido pelo IBGE, de acordo com normas jurídicas vigentes e em conformidade com as Leis Estaduais nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003 e nº 12.932, de 05 de dezembro de 2005.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 13.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 13.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 13.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.6. Não manter a proposta;
- 13.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 13.1.8. Cometer fraude fiscal;
- 13.1.9. Fizer declaração falsa.

- 13.2. Para condutas descritas nos subitens 13.1.1, 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7; 13.1.8 e 13.1.9, será aplicada multa de no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

- 13.2.1. A licitante que não mantiver a proposta, recusando-se a ajustar o preço referente às cotas principal/reservada, nos termos da legislação vigente, será penalizada com multa, no percentual de 1,0% a 5,0% (um a cinco por cento) do valor ofertado pela empresa para a cota respectiva, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, em caso de reincidência;
- 13.2.2. A licitante que não mantiver a proposta, reincidindo na recusa em ajustar os preços ofertados para a cota reservada e a cota principal, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

- 13.3. O retardamento da execução previsto no subitem 13.1.2, estará configurado quando a Contratada:

- 13.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato, após 07 (sete) dias, contados da data constante na ordem de fornecimento;
- 13.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, as obrigações definidas no contrato por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.





- 13.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata o subitem 13.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 13.7.
- 13.5. A falha na execução do contrato prevista no subitem 13.1.3 estará configurada quando a Contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na TABELA 03 do item 13.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a TABELA 01 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

TABELA 01

Grau da Infração	Pontos da Infração
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

- 13.6. O comportamento previsto no subitem 13.1.5 estará configurado quando a Contratada executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.
- 13.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

TABELA 02

Grau	Correspondência
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

TABELA 03

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência



3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela Fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da Contratante quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia.	1	Por item e por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização.	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização.	2	Por ocorrência
12	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência
13	Entregar a garantia contratual eventualmente exigida nos termos e prazos estipulados.	1	Por dia

13.8. A sanção de multa poderá ser aplicada à Contratada juntamente com a de impedimento de licitar e contratar estabelecida no item 13.1 desta cláusula.

13.9. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

13.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, devendo ser observado o disposto no Decreto Estadual nº 42.191/2015;

13.11. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual eventualmente exigida, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro;

13.12. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual eventualmente exigida;





- 13.13. Caso a faculdade prevista no item 13.11 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia eventualmente exigida para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado;
- 13.14. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa indicados nos itens 13.12 e 13.13 acima, o contratado será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial;
- 13.15. Decorrido o prazo previsto no item 13.14, o contratante encaminhará a multa para cobrança judicial;
- 13.16. Caso o valor da garantia eventualmente exigida seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação da contratante;
- 13.17. A Administração poderá, em situações excepcionais devidamente motivadas, efetuar a retenção cautelar do valor da multa antes da conclusão do procedimento administrativo.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante a execução do fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do artigo 20 do Decreto Estadual nº 42.530/2015, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- 14.1.1. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

15. DA SUCESSÃO

- 15.1. Este Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 099.2017.SAD e nos termos da Legislação pertinente;
- 16.2. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

17. DA PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração.

Gerência de Compras Corporativas.

Avenida Antônio de Góes, nº 194, 7º andar, Empresarial Fred Dubeux, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco.
CEP: 51.110-000. Fone: (81) 3183-7783 – www.sad.pe.gov.br.

Leonardo Cavalcanti Carneiro
Gerência de Compras Corporativas
Secretaria de Administração



Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

18. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife, 10 de OUTUBRO de 2017.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CGC/MF nº 10.572.022/0001-80

CONTRATANTE


CONSERVI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF nº 70.214.374/0001-95

CONTRATADA


ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA

CNPJ/MF nº 24.658.170/0001-26

CONTRATADA



CI 237



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008 / 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.114 / 2017

REGISTRO NA CGE N.º 17 / 00243 – 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051 / 2017

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008 / 2017** resolve, nos termos da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei N.º 10.520/02 e do Decreto N.º 3.931/2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA – EPP

CNPJ: 24.005.316 / 0001 – 34

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	UND	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO/METAL, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO N.º 3, COR PRETA, COMPRIMENTO 11, LARGURA 7,50 (APRESENTAR AMOSTRA)	RADEX	150	3,33	499,50

VALOR TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS – R\$ 499,50 (Quatrocentos noventa e nove reais e cinquenta centavos)

RAZÃO SOCIAL: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME

CNPJ: 15.586.856 / 0001 – 68

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
05	UND	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO ALCALINA, VOLTAGEM 9, APLICAÇÃO APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	ELGIN	200	9,20	1.840,00
28	ROLO	FITA ADESIVA TIPO CREPE DE 19MM X 50M – ALTA ADERÊNCIA FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	ADELBRAS	2.000	2,15	4.300,00
29	ROLO	FITA ADESIVA TIPO DUREX DE 12MM X 30M – ROLO PEQUENO, ALTA ADERÊNCIA. (APRESENTAR AMOSTRA)	ADELBRAS	1.500	0,56	840,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS – R\$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos oitenta reais).



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PRES. DE ALTA, MARIA GLEIDE GOMES JUN. AFINA
Acesse em: https://cpl.ce.pb.gov.br/cpl/validaDoc.seam Código do documento: 4b3e3ca3-858a-4bb0-bdd0-9906756f6



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA – EPP						
CNPJ: 24.116.337 / 0001 – 27						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
03	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	CARBRINK	3.000	2,85	8.550,00
06	BLOCO	BLOCO DE RECADO ADESIVO MEDINDO 76X102MMM COM 100 FOLHAS	ADELBRAS	300	3,83	1.149,00
10	UND	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO DE 355 X 135 X 245MM NAS CORES AZUL E VERMELHA (APRESENTAR AMOSTRA)	ALAPLAST	3.000	2,70	8.100,00
11	UND	CLYPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO TRANÇADO (1 X 100 UND.) (APRESENTAR AMOSTRA)	BACCHI	2.000	1,50	3.000,00
12	CX	CLYPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, FORMATO PARALELO (1 X 50 UND.) (APRESENTAR AMOSTRA)	BACCHI	1.000	1,50	1.500,00
13	CX	CLYPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO (APRESENTAR AMOSTRA)	BACCHI	1.000	1,65	1.650,00
16	ROLO	CORDÃO RABO DE RATO FINO – ROLO COM 1KG (APRESENTAR AMOSTRA)	LM	100	24,00	2.400,00
18	UND	DISCO LASER, TIPO DVD-R, CAPACIDADE 4,7GB DURAÇÃO 120MIN, APLICAÇÃO GRAVAÇÃO, COM ESTOJO PLÁSTICO INDIVIDUAL. GRAVAÇÃO 8X	ELGIN	1.000	1,25	1.250,00
19	MIL	ENVELOPE TIPO SACO, OFF SET TODO BRANCO DE 26 X 36CM, DE ALTA RESISTÊNCIA DE 90G. (APRESENTAR AMOSTRA)	SCRITY	30	256,66	7.699,80
20	MIL	ENVELOPE TIPO SACO, OFF SET TODO BRANCO DE 18,5 X 25CM, DE ALTA RESISTÊNCIA DE 90G. (APRESENTAR AMOSTRA)	SCRITY	10	154,80	1.548,00
21	MIL	ENVELOPE TIPO OFÍCIO, OFF SET TODO BRANCO DE 11,5 X 23CM, 90G., DE ALTA RESISTÊNCIA (APRESENTAR AMOSTRA)	SCRITY	10	95,00	950,00
32	UND	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-2190	MASTERPRINT	100	13,40	1.340,00
VALOR TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS – R\$ 39.136,80 (Trinta nove mil, cento trinta seis reais, oitenta centavos)						

RAZÃO SOCIAL: CSC SOLUÇÕES LTDA – ME						
CNPJ: 02.730.015 / 0001 – 30						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
23	CX	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 33,9X101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHAS, CX COM 10 FOLHAS (APRESENTAR AMOSTRA)	ADESPAN	400	5,62	2.248,00
24	CX	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 50,8X101,6MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHAS, CX COM 10 FOLHAS (APRESENTAR AMOSTRA)	ADESPAN	300	5,20	1.560,00
VALOR TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS – R\$ 3.808,00 (Três mil, oitocentos oito reais).						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RAZÃO SOCIAL: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS / EIRELI – EPP

CNPJ: 20.873.342 / 0001 – 23

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
04	UND	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1 (APRESENTAR AMOSTRA)	TRIS	600	0,29	174,00
07	UND	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 30MM, LARGURA 20MM, ALTURA 5MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL (APRESENTAR AMOSTRA)	RED BOR	1.500	0,30	450,00
09	UND	CARTOLINA COMUM DE 120G DE 65 X 50CM (NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELA E BRANCA) (APRESENTAR AMOSTRA)	ALOFORM	1.500	0,56	840,00
14	TB	COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS, LAVÁVEL, ATÓXICO, BAIXO TEOR SÓLIDOS, TIPO LÍQUIDO, 40G (APRESENTAR AMOSTRA)	NEW MAGIC	1.000	0,55	550,00
15	UND	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, TIPO BASTÃO, 10G (APRESENTAR AMOSTRA)	BRW	600	1,15	690,00
17	FRASCO	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18ML Á BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA DE 1ª QUALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA)	MAXXI FRAMA	700	1,00	700,00
22	UND	ESTILETE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA INOX 18 MM (APRESENTAR AMOSTRA)	MASTERPRINT	600	1,36	816,00
31	UND	FITA CORRETIVA COM DEZ METROS FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	TRIS	1.000	6,63	6.630,00
36	CX	GRAMPO COBREDO DE 26/6 PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM ARAME COM SEÇÃO RETANGULAR, PERFEITAMENTE COBREDO OU GALVANIZADO, ISENTO DE OXIDAÇÃO (1X5000 UND) FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	FERPLAS	500	4,00	2.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS – R\$ 12.850,00 (Doze mil, oitocentos cinquenta reais).

RAZÃO SOCIAL: MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – EPP

CNPJ: 08.388.921 / 0001 – 85

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
08	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL POLIETILENO, COR FUMÊ, TIPO DUPLA. (APRESENTAR AMOSTRA)	WALEU 10050029	200	20,00	4.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RAZÃO SOCIAL: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA – ME

CNPJ: 05.075.962 / 0001 – 23

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
25	CX	ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-890, FORMATO 149X48,8MM. CX CONTENDO 3.000 UNID (APRESENTAR AMOSTRA)	POLIFIX	10	94,00	940,00
26	UND	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, NIQUELADO. (APRESENTAR AMOSTRA)	CARBRINK	1.000	1,39	1.390,00
27	ROLO	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE DE 48MM X 45M – ALTA ADERÊNCIA FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	KORATECH	3.000	2,25	6.750,00
30	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE 19MMX30M. FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	ADELBRAS	400	4,57	1.828,00
34	UND	GRAMPEADOR GRANDE EM AÇO PARA GRAMPO 266, COM 20CM DE BASE, PARA GRAMPEAR 20 FLS DE UMA SÓ VEZ FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	JOCAR	400	19,37	7.748,00
35	CX	GRAMPO 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FLS, ACABAMENTO NIQUELADO – CX. COM 1000 UND. FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	FIXPAPER	400	3,74	1.496,00
37	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO – PACOTE COM 50 JOGOS FABRICAÇÃO NACIONAL (APRESENTAR AMOSTRA)	FIXPAPER	200	5,50	1.100,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ARREMATADOS – R\$ 21.252,00 (Vinte um mil, duzentos cinquenta dois reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 88.526,30 (Oitenta oito mil, quinhentos vinte seis reais e trinta centavos).

LOTES FRACASSADOS	01	33
-------------------	----	----

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2017 seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA – EPP / CNPJ: 24.005.316 / 0001 – 34, ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME / CNPJ: 15.586.856 / 0001 – 68, PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA – EPP / CNPJ: 24.116.337 / 0001 – 27, CSC SOLUÇÕES LTDA – ME / CNPJ: 02.730.015 / 0001 – 30, HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS / EIRELI – EPP / CNPJ: 20.873.342 / 0001 – 23, MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – EPP / CNPJ: 08.388.921 / 0001 – 85, MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA – ME / CNPJ: 05.075.962 / 0001 – 23

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande - PB, 13 de setembro de 2017.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA – EPP
CNPJ: 24.005.316 / 0001 – 34

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME
CNPJ: 15.586.856 / 0001 – 68

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA – EPP
CNPJ: 24.116.337 / 0001 – 27

CSC SOLUÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 02.730.015 / 0001 – 30

HC COM DE PAPELARIA E SERV / EIRELI – EPP
20.873.342 / 0001 – 23

MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA – EPP
CNPJ: 08.388.921 / 0001 – 85

MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 05.075.962 / 0001 – 23



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pb.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 4b3e3ea3-858a-4bb0-bbd8-97096c4756f6



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EMPRESAS VENCEDORAS DO PE 008/2017



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4b3e3ea3-858a-4bb0-bbd8-97096c4756f6

Razão Social: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA – EPP		
CNPJ: 24.005.316 / 0001 – 34		
Endereço: RUA TRISTÃO DE CASTRO, 700		
Cidade: UBERABA	Estado: MINAS GERAIS	Cep: 38.040-250
Fone: (34) 3332.3855	Fax: (34) 3332.3855	E-mail: papelcartaz@hotmail.com
Representante Legal: ELMO FANTATO JUNIOR		
Lotes Arrematados: 02		

Razão Social: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME		
CNPJ: 15.586.856 / 0001 – 68		
Endereço: AV. PROFESSOR GOMES DE MATOS, 1185 – 2º AND – SALA 07 – BAIRRO MONTESE		
Cidade: FORTALEZA	Estado: CEARÁ	Cep: 60.410-423
Fone: (85) 3062.9401	Fax: (85) 3062.9401	E-mail: acagcomercio@gmail.com
Representante Legal: THAYNNAR HENRIQUE SANTOS		
Lotes Arrematados: 05, 28 e 29		

Razão Social: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA – EPP		
CNPJ: 24.116.337 / 0001 – 27		
Endereço: AV. PEDRO II, 163 – CENTRO		
Cidade: JOÃO PESSOA	Estado: PARAÍBA	Cep: 58.013 – 420
Fone: (83) 3221.1736	Fax: (83) 3221.1736	E-mail: pap_pedroii@hotmail.com
Representante Legal: AFRA EULALIA ALVES PORTO SALES		
Lotes Arrematados: 03, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21 e 32		

Razão Social: CSC SOLUÇÕES LTDA – ME		
CNPJ: 02.730.015 / 0001 – 30		
Endereço: AV. SANTA PAULA, 316 - RENASCER		
Cidade: JOÃO PESSOA	Estado: PARAÍBA	Cep: 58.108-042
Fone: (83) 3268.0203	Fax: (83) 3268.0203	E-mail: csc.solucoes@hotmail.com
Representante Legal: IVAN P. SAAVEDRA		
Lotes Arrematados: 23 e 24		

Razão Social: HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS / EIRELI – EPP		
CNPJ: 20.873.342 / 0001 – 23		
Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 571 – CRISTO REDENTOR		
Cidade: JOÃO PESSOA	Estado: PARAÍBA	Cep: 58.070-410
Fone: (83) 3223.8506	Fax: (83) 3223.8506	E-mail: hccomercio@outlook.com
Representante Legal: EVERLYN HENRIQUE SOUZA		
Lote Arrematado: 04, 07, 09, 14, 15, 17, 22, 31 e 36		

Razão Social: MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – EPP		
CNPJ: 08.388.921 / 0001 – 85		
Endereço: AV. ESPÍRITO SANTO, 251 – SALA 02 – BAIRRO DOS ESTADOS		
Cidade: JOÃO PESSOA	Estado: PARAÍBA	Cep: 58.030-110
Fone: (83) 99982.8722	(83) 98780.8722	E-mail: mikroshop@hotmail.com
Representante Legal: ELLEN CRYSTINE FIGUEIREDO BARBOSA DUTRA		
Lote Arrematado: 08		

Razão Social: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA – ME		
CNPJ: 05.075.962 / 0001 – 23		
Endereço: RUA INHANGAPI, 95 – VILA ZELINA		
Cidade: SÃO PAULO	Estado: SÃO PAULO	Cep: 03.141 – 080
Fone: (11) 2341.8017	Fax: (11) 3539.1830	E-mail: maxim@maximqualitta.com.br

a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - ME - CNPJ: 16.491.941/0001-08, com os lotes 06, 14 e 15 valor total de R\$ 56.456,68 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

BELLINIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 02.624.659/0001-44, com os lotes 03, 09, 13, 16 e 17 valor total de R\$ 22.884,00 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

LIBCOMÉRCIO DE FERRAGENS - EIRELI - EPP - CNPJ: 20.470.692/0001-49, com os lotes 05 e 12 valor total de R\$ 16.537,60 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

KY BEZERRA - ME - CNPJ: 05.587.629/0001-01, com o lote 10 valor total de R\$ 35.989,72 (Trinta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Lotes desertos e fracassados: 01, 02, 04, 07, 08, 11, 18, 19, 20, 21 e 22.

Importa a presente licitação o valor total de R\$ 131.868,00 (Cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 25 de agosto de 2017

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.114 / 2017
REGISTRO NA CGE Nº 17 / 00243 - 3

Com base nas Leis Nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos Estaduais Nºs 24.649/03 e 26.375/05, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP / CNPJ: 24.005.316 / 0001 - 34, vencedor do(s) lote(s) 02 com valor total de R\$ 499,50 (Quatrocentos noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME / CNPJ: 15.586.856 / 0001 - 68, vencedor do(s) lotes 05, 28 e 29 com valor total de R\$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais).

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP / CNPJ: 24.116.337 / 0001 - 27, vencedor do(s) lotes 03, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21 e 32 com valor total de R\$ 39.136,80 (Trinta e nove mil, cento e trinta e seis reais, oitenta centavos).

CSC SOLUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 02.730.015 / 0001 - 30, vencedor do(s) lotes 23 e 24 com valor total de R\$ 3.808,00 (Três mil, oitocentos e oito reais).

HIC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS / EIRELI - EPP / CNPJ: 20.873.342 / 0001 - 23, vencedor do(s) lotes 04, 07, 09, 14, 15, 17, 22, 31 e 36 com valor total de R\$ 12.850,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais).

MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP / CNPJ: 08.388.921 / 0001 - 85, vencedor do(s) lotes 08 com valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

MAXIM QUALITIA COMÉRCIO LTDA - ME / CNPJ: 05.075.962 / 0001 - 23, vencedor do(s) lotes 25, 26, 27, 30, 34, 35 e 37 com valor total de R\$ 21.252,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

A presente licitação importa o valor global de R\$ 88.526,30 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

LOTES FRACASSADOS

Campina Grande-PB, 13 de setembro de 2017

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor da UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.114 / 2017
REGISTRO NA CGE Nº 17 / 00243 - 3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051 / 2017
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 12 (DOZE) MESES
ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º Andar - Salas 313 e 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pelo Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade RG Nº 96002438580 SSP-PB e CPF Nº 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2017, resolve, nos termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei Nº 10.520/02 e do Decreto Nº 1.971/2001, Registrar os Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP / CNPJ: 24.005.316 / 0001 - 34, vencedor do(s) lotes 02 com valor total de R\$ 499,50 (Quatrocentos noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME / CNPJ: 15.586.856 / 0001 - 68, vencedor do(s) lotes 05, 28 e 29 com valor total de R\$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais).

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP / CNPJ: 24.116.337 / 0001 - 27, vencedor do(s) lotes 03, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21 e 32 com valor total de R\$ 39.136,80 (Trinta e nove mil, cento e trinta e seis reais, oitenta centavos).

CSC SOLUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 02.730.015 / 0001 - 30, vencedor do(s) lotes 23 e 24 com valor total de R\$ 3.808,00 (Três mil, oitocentos e oito reais).

HIC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS / EIRELI - EPP / CNPJ: 20.873.342 / 0001 - 23, vencedor do(s) lotes 04, 07, 09, 14, 15, 17, 22, 31 e 36 com valor total de R\$ 12.850,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta reais).

MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP / CNPJ: 08.388.921 / 0001 - 85, vencedor do(s) lotes 08 com valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

MAXIM QUALITIA COMÉRCIO LTDA - ME / CNPJ: 05.075.962 / 0001 - 23, vencedor do(s) lotes 25, 26, 27, 30, 34, 35 e 37 com valor total de R\$ 21.252,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

A presente licitação importa o valor global de R\$ 88.526,30 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos).

LOTES FRACASSADOS

Campina Grande-PB, 25 de agosto de 2017

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor da UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 / 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.114 / 2017
REGISTRO NA CGE Nº 17 / 00290 - 3

Com base nas Leis Nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos Estaduais Nºs 24.649/03 e 26.375/05, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

LIBBOSA DA SILVA - EPP / CNPJ: 04.925.042 / 0001 - 94, vencedor do(s) lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 com valor total de R\$ 16.620,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).

MARIA JOSÉ FERREIRA - ME / CNPJ: 12.270.525 / 0001 - 26, vencedor do(s) lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 com valor total de R\$ 26.146,80 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

MAXIM QUALITIA COMÉRCIO LTDA - ME / CNPJ: 05.075.962 / 0001 - 23, vencedor do(s) lotes 25, 26, 27, 30, 34, 35, 37, 40, e 42 com valor total de R\$ 3.798,40 (Três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DIFFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP / CNPJ: 09.617.964 / 0001 - 85, vencedor do(s) lotes 03, 04, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 27, e 34 com valor total de R\$ 77.708,00 (Setenta e sete mil, setecentos e oito reais).

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP / CNPJ: 24.116.337 / 0001 - 27, vencedor do(s) lotes 03, 12, 13, 15, 25, 29, 32, 35 e 41 com valor total de R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta reais).

RIOQUEL COMERCIAL E DIST. DE MANUFATURADOS LTDA - EPP / CNPJ: 08.544.707 / 0001 - 56, vencedor do(s) lotes 22 com valor total de R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais).

A presente licitação importa o valor global de R\$ 186.796,20 (Oito e noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

LOTES FRACASSADOS

Campina Grande-PB, 18 de agosto de 2017

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor da UEPB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE 08/2017

REGISTRO CGE Nº 17-00890 - 3

OBJETO: REFORMA DO PREDIO DO NÍVEL DE MONITORAMENTO. Após a análise da documentação relativa à habilitação do convite 08/2017, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, por meio do Edital nº 008/2017, resolveu, nos termos do artigo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, declarar o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: LAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP / CNPJ: 04.925.042 / 0001 - 94, vencedor do(s) lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 com valor total de R\$ 16.620,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte reais).

EMPRESAS INABILITADAS: BELAR FORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP / CNPJ: 05.075.962 / 0001 - 23, vencedor do(s) lotes 25, 26, 27, 30, 34, 35 e 37 com valor total de R\$ 21.252,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

ABRE-SE O PRAZO RECURSAL CONFORME DETERMINA O ART. 109, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 8.666/93. Ficando desde já marcada a abertura dos envelopes das propostas de preços para o dia 10 de outubro de 2017 às 14h00min, na sala da CPL, localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos 3 Estados, nesta cidade de João Pessoa - PB.

João Pessoa, 27 de setembro de 2017

ALESSANDRA NOBRIGA GUIMARÃES
Presidente da CPL



CI 353



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA
 Rua Frederico Simões, 125, - Bairro Caminho das Árvores - Salvador - CEP 41820-774

Telefone: (71) 3624-2391

Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****N.º 8/2017**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, por meio da Unidade Avançada de Administração e Finanças 4ª Região-UAAF-4, com sede na Rua Andréia, número 1, - Bairro Volta do Robalo, - Camaçari - CEP 42835000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por seu Chefe KLEBER GOMES DE OLIVEIRA, portador da C.I. nº 082.477.957-6 SSP/BA, e do CPF nº 934.567.275-34, residente o domiciliado em Salvador-BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº nº719 publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2016, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2017, publicada no D.O.U, processo administrativo nº 02071.000065/2017-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bebedouros elétricos, refrigerados por compressor, para água acondicionada em garrafão, para atender as necessidades dos servidores lotados nos Centros de Pesquisa deste Instituto, especificados no item 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: P L.DO B.GUIMARAES-PLB PRODUTOS - ME.

CNPJ/MF sob o nº13.729.630/0001-43, sediado(a) na RUA:

Representante: :Luciana Maria Pereira

Item do TR	Especificação	Local de entrega	Quantidade	Valor Un	Valor Total
01	Bebedouro de coluna, refrigerado por compressor, gabinete em aço Inox, ou com pintura eletrostática a pó, plástico resistente, e painel frontal em plástico injetado, com duas torneiras desmontáveis e substituíveis; que forneça água natural e gelada; Fonte de alimentação- 220V	1 Centro Nacional de Avaliação da Biodiversidade e de Pesquisa e Conservação do Cerrado – CBC.	02	458,98	917,96
Total			RS 917,96		

3. VALIDADE DA ATA



3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Portaria nº 56, de 27 de maio de 2016, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contraentes.

Salvador

Em 15 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gomes de Oliveira, Chefe de UAAF**, em 19/09/2017, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARIA PEREIRA, Usuário Externo**, em 11/10/2017, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1853939** e o código CRC **E0DDb179**.



Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306ff



AUTOR DESCONHECIDO	NÃO CONSTA	008507-A	02120.000162/2015-40	Homologado
AUTOR DESCONHECIDO	NÃO CONSTA	012130-A	02120.000003/2015-71	Homologado
AUTOR DESCONHECIDO	NÃO CONSTA	031245-A	02120.000111/2012-27	Homologado
VALDÉCI WIEZERA DE SOUZA	346.066.512-53		02120.000073/2013-43	Homologado
ROSENILDO CARDOSO DE LIMA	NÃO CONSTA	012077-A	02120.000059/2013-89	Homologado
RAIMUNDO DE LIMA BARROS	975.743.752-00	012076-A	02120.000048/2013-54	Homologado
RONILDO DIAS DA SILVA	001.021.212-09	012075-A	02120.000048/2013-18	Homologado

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(is), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 - Tarumã, Manaus/AM, CEP 69041-010 - Coordenação Regional 2.

WILZER CRISTIANE LOPES GONÇALVES
 Coordenadora Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16 2017

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em analogia com o disposto no art. 8º, § 1º da Lei 6.830/80 (LEF), através da Coordenadora Regional de Manaus/AM, notifica as pessoas físicas estrangeiras não residentes no país abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais e conhecimento de Despacho Sancionador nos autos dos processos administrativos, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM - CR 2. A saber, consta em ambos Despachos Sancionadores as seguintes alterações: "Fazer constar no enquadramento legal do campo 14 o parágrafo único do art. 92 do Dec. Federal n. 6.514/2008, como determina: "Art. 92. Penetrar em unidade de conservação conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível. Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)". Informamos que, ao final do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da presente data apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

INTERESSADO	DOCUMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ALFREDO ALEJANDRO BRICENO BRENES	18.620.409 (Identidade Venezuelana)	021650-A	02120.000014/2013-15
LIERNANDES DÁVILA CRUZ ALBERTO	17.935.368 (Identidade Venezuelana)	021651-A	02120.000015/2013-60

O processo administrativo encontra-se disponível para consultas no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio, sendo que o cadastro para o acesso pode ser realizado através do endereço eletrônico: https://rei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou comparecer pessoalmente na unidade do ICMBio mais próxima e solicitar vistas ao respectivo processo.

WILZER CRISTIANE LOPES GONÇALVES
 Coordenadora Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL 9 - FLORIANÓPOLIS/SC ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE BALEIA FRANCA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do auto de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADO	ICPE/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Luiz Philippe Rezende Cintra Filho	053.528.558-21	02127.000757/2017-59	02127.000757/2017-59

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no sistema SEI ICMBio. Para acessar o processo, o interessado deve cadastrar-se no sistema e enviar e-mail para apadabaleiafranca@icmbio.gov.br solicitando o acesso, ou comparecer à Sede da APA da Baleia Franca, à Avenida Santa Catarina, 1465, Paes Leme, Imbituba, SC, CEP 88780-000, ou a outra unidade do ICMBio.

RONALDO CATALDO COSTA
 Chefe Substituto da UC

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 443035

Número do Contrato: 00016/2015, subrogado pela UASG: 443035 - UNIDADE AVANÇADA DE ADM. E FIN. AN. AS/ATIBAIA SP.
 Nº Processo: 02070009446201758.
 PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 16905404000164. Contratado: THOR PRESTADORA DE SERVIÇOS E-SEGURANÇA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 16 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 22/11/2017 a 22/11/2018. Data de Assinatura: 22/11/2017.

(SICON - 24/11/2017) 443033-44207-2017NE800796

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - AREMBEPE/BA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 08 2017. Objeto: aquisição de bebedouros elétricos, refrigerados por compressor para água acondicionada em garrafão. Processo nº 02071.000065/2017-01. Vigência: 12 (doze) meses. Com adjudicação do item 01 à empresa: PL do B Guimarães-PLB Produtos-ME, CNPJ: 13.729.630/0001-43. Valor global de R\$ 917,96 (novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 11/10/2017 PELO CONTRATANTE: Kleber Gomes de Oliveira-Chefe UAAF-Arembepe, PELA CONTRATADA: Luciana Maria Pereira- Representante Legal.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 09/2017. Objeto: aquisição de bebedouros elétricos, refrigerados por compressor para água acondicionada em garrafão. Processo nº 02071.000065/2017-01. Vigência: 12 (doze) meses. Com adjudicação do item 01 à empresa: PL do B Guimarães-PLB Produtos-ME, CNPJ: 13.729.630/0001-43. Valor global de R\$ 917,96 (novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 11/10/2017 PELO CONTRATANTE: Kleber Gomes de Oliveira-Chefe UAAF-Arembepe, PELA CONTRATADA: Luciana Maria Pereira- Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017112700126

Processo nº 02071.000065/2017-01. Vigência: 12 (doze) meses. Com adjudicação dos itens 03 e 16 à empresa: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 22.858.929/0001-99. Valor global de R\$ 1.397,31 (mil trezentos e noventa e sete e trinta reais e um centavo). Data de assinatura: 20/09/2017 PELO CONTRATANTE: Kleber Gomes de Oliveira-Chefe UAAF-Arembepe, PELA CONTRATADA: Amilton Rodrigues de Souza- Representante Legal.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2017. Objeto: aquisição de bebedouros elétricos, refrigerados por compressor para água acondicionada em garrafão. Processo nº 02071.000065/2017-01. Vigência: 12 (doze) meses. Com adjudicação do item 15 à empresa: C&K Comercial EIRELI, CNPJ: 22.065.938/0001-22. Valor global de R\$ 1.373,97 (mil trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 20/09/2017 PELO CONTRATANTE: Kleber Gomes de Oliveira-Chefe UAAF-Arembepe, PELA CONTRATADA: Emerson Luis Koch- Representante Legal.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 11/2017. Objeto: aquisição de bebedouros elétricos, refrigerados por compressor para água acondicionada em garrafão. Processo nº 02071.000065/2017-01. Vigência: 12 (doze) meses. Com adjudicação dos itens 2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14 à empresa: JF Carruchos LTDA-ME, CNPJ: 05.558.541/0001-53. Valor global de R\$ 10.005,49 (dez mil e cinco reais e quarenta e nove centavos). Data de assinatura: 19/09/2017 PELO CONTRATANTE: Kleber Gomes de Oliveira-Chefe UAAF-Arembepe, PELA CONTRATADA: Fylype Pires de Almeida- Representante Legal.

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 443020

Número do Contrato: 32/2014.
 Nº Processo: 02011000338201471.
 PREGÃO SISPP Nº 11 2014. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM-BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Con-

tratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/10/2017 a 03/10/2018. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 24/11/2017) 443020-44206-2017NE800014

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de reforma no imóvel que abriga a Assessoria da Presidência e a Coordenação de Tecnologia, Informação e Comunicação do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro situado à Rua Major Rubens Vaz n.º 122 Gávea Rio de Janeiro - RJ.

LUIS FELIPE LEAL ESTEVES
 Pregoeiro

(SIDEF - 24/11/2017) 443020-44206-2017NE800014

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

EXTRATOS DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM-DE, inscrito no CNPJ/MF com o nº 08.915.353/0001-23. Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.206002/2017-92. Assinatura: 13/11/2017. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306ff



CI - 448



(ARP) Nº 07/2018 – SGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 07/2018 – SGA

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede à Sa Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – Salvador - BA - CEP: 41.745-004, neste ato representado, conforme Ato de Delegação nº 070/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **MPBA**, firma a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **003.0.27789/2017**, referente ao **PREGÃO Eletrônico Nº 85/2017** para Registro de Preços, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005 e do Decreto Estadual nº 9.457/2005, alterado pelo Decreto nº 10.023/2006, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, com a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

UNNE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES LTDA, CNPJ **24.043.173/0001-55**, situada à Rua Horizau Antonio Lucchese, nº 280, CEP 95112-320, Caxias do Sul-RS, representada por seu(ua) (representante legal) **MATHEUS ANTONIO DA ROCHA**, CPF/MF nº 844.038.450-53 - telefone (54) 3289 2439, e-mail: unneccs@gmail.com.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços de **mobiliário certificado, tipo cadeira fixa sem braço, cadeira giratória com braços e espaldar baixo, e cadeira giratória com braços e espaldar médio**, conforme as condições previstas neste instrumento e especificações constantes em seu **APENSO I**, no qual constam as estimativas de quantidades a serem provavelmente adquiridas pelo **MPBA**, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, durante o prazo de validade do registro;

1.1.1 As condições para eventuais e futuras contratações constam neste instrumento e na minuta de contrato que compõe o Edital do Pregão em epígrafe.

1.2 O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação resumida da ARP no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

1.3 Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição do **MPBA**, para que viabilize as contratações nas oportunidades e quantidades convenientes, até o limite estabelecido, através da unidade gerenciadora desta ARP;

1.4 A existência de preços registrados não obriga o **MPBA** a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à matéria.

1.5 O beneficiário do registro de preços, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quanto necessitar a Administração.

2. DO PREÇO

2.1 Fica registrada a Empresa abaixo referida como Fornecedor detentor de preço(s) a ser(em) praticado(s) durante a validade deste registro, conforme item(ns) ou lote(s) a ela vinculado(s) no **APENSO I** desta Ata:

UNNE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES LTDA, CNPJ **24.043.173/0001-55**, situada à Rua Horizau Antonio Lucchese, nº 280, CEP 95112-320, Caxias do Sul-RS, representada por seu(ua) (representante legal) **MATHEUS ANTONIO DA ROCHA**, CPF/MF nº 844.038.450-53 - telefone (54) 3289 2439, e-mail: unneccs@gmail.com.

2.2 Ficam registrados todos os preços finais propostos pelos demais licitantes participantes do certame referido no preâmbulo desta **ARP**, de acordo com a ordem de classificação crescente (do menor ao maior preço ofertado) obtida durante a fase competitiva, através do **APENSO II – DEMAIS PREÇOS OFERTADOS - Tela da etapa de aceitação de propostas**, capturada (Screenshot) do sistema eletrônico de registro de preços utilizado;



SEPLAGEAFI

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinatura: <https://cfe.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(ARP) Nº 07/2018 – SGA



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f

2.3 Fica estabelecido o cadastro de reserva da presente ARP, com base no art. 11 do Decreto Federal nº 7892/2013, composto pelos licitantes que, respeitada a sequência da classificação do certame, aceitaram cotar o(s) objeto(s) com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), conforme **APENSO III – ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**, obtida a partir do sistema eletrônico de registro de preços utilizado;

2.3.1 A formação do cadastro de reserva ocorrerá sem prejuízo do registro dos preços originariamente ofertados pelos licitantes, nos termos do **item 2.2**;

2.4 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com entrega; montagem; garantia; transportes de qualquer natureza; salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do(s) Fornecedor(es), como também fardamento; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; seguros; licenças; depreciação; aluguéis; administração; tributos; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo(s) Fornecedor(es) das obrigações.

2.5 Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

2.6 Os preços registrados nesta Ata serão fixos e irrevogáveis.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das solicitações de fornecimento correrão à conta dos recursos consignados nos Elementos de Despesa 44.90.52 - e seus respectivos Projetos/Atividades, constantes do orçamento em vigor e dos exercícios seguintes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Na hipótese de contratação para a aquisição de bens registrados, o MPBA convocará o fornecedor detentor do respectivo item desta ARP, preferencialmente por meio eletrônico, para assinatura do instrumento de contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da convocação, sob pena de decair seu direito à contratação;

4.1.1 As comprovações da convocação do fornecedor deverão ocorrer por meio eletrônico ou através de relatório de envio por fax.

4.1.2 O fornecedor poderá solicitar a prorrogação do prazo para firmar o termo de contrato por igual período de até 10 (dez) dias, por motivo justo e aceito pela Administração, nos termos do art. 124, § 4º da Lei Estadual – BA nº 9433/2005;

4.1.3 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato no prazo estipulado, o MPBA poderá chamar os demais licitantes registrados e propor a efetivação da contratação, observando-se, prioritariamente, a ordem de classificação daqueles que compõem o cadastro de reserva, nos termos do **item 2.3**;

4.1.3.1 Nas hipóteses de não haver formação de cadastro de reserva ou de a utilização deste restar fracassada, o MPBA poderá contratar com os demais licitantes registrados, nos termos do **item 2.2**, respeitada a ordem de classificação original do certame, pelos preços por eles ofertados, desde que compatíveis com aqueles praticados no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos;

4.1.3.2 As providências adotadas pelo MPBA ocorrerão sem prejuízo da eventual aplicação das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05 ao(s) Fornecedor(es) originário(s);

4.2 A sistemática de contratação disposta no **item 4.1.3 e seus subitens** será igualmente considerada para a hipótese de cancelamento de preços prevista no **item 7** desta ARP;

4.3 Como condição para celebração do contrato, o fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4 A assinatura do contrato deverá ser realizada por representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

4.5 Em consonância com o art. 19 do Decreto Estadual nº 9.457/05, os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 9.433/05, inclusive quanto aos prazos de vigência.



4.6 Após a assinatura do termo de contrato, o **MPBA**, através da unidade gerenciadora desta ARP, convocará o(s) fornecedor(es), preferencialmente por meio eletrônico, para recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, autorização de fornecimento de material e contrato assinado/publicado, cujas comprovações de entrega deverão ocorrer por meio eletrônico ou através de relatório de envio por fax.

5. DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 A revisão de preços registrados na Ata de Registro de Preços (ARP) poderá ser realizada nos termos do §1º do art. 12 do Decreto Estadual nº 9.457/2005, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços, e conferir a publicidade cabível.

5.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Deverá ser instaurada pela unidade gerenciadora da ARP, por sua vez, quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo;

5.1.2 A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Termo Aditivo.

5.2 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, se tornar **superior** ao praticado no mercado, o **MPBA** deverá:

5.2.1 convocar o respectivo Fornecedor, visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.2.2 liberar o Fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

5.2.3 convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 Quando o preço registrado se tornar **inferior** ao preço praticado no mercado e o Fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **MPBA** poderá:

5.3.1 liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

5.3.3 instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o Fornecedor de material/serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência das Autorizações de Fornecimento de Material/Serviço ou instrumento equivalente, respectivamente, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

5.4 Não havendo êxito nas negociações, o **MPBA**, através da unidade gerenciadora da ARP, deverá proceder a suspensão do item registrado, liberando as unidades interessadas para a adoção das medidas necessárias para a sua contratação.

5.5 No processo de negociação, o Fornecedor somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preço.

5.6 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Suprimento da Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa do **MPBA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(ARP) Nº 07/2018 – SGA



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f

7. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1 O registro de preço do Fornecedor poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento, da notificação, quando:

7.1.1 Não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.2 Injustificadamente, o Fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

7.1.3 O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005;

7.2 Em consonância com o inciso V do §2º do art. 33 da Lei Estadual nº 9.433/05, o registro poderá ser igualmente cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

7.3 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

7.3.1 Quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

7.3.2 Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

7.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado do Fornecedor, nas hipóteses previstas nesta cláusula, será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.5 Na hipótese prevista no **subitem 7.3.1**, antes da suspensão ou cancelamento, o **MPBA** poderá proceder à negociação com o Fornecedor, visando à revisão para a redução do preço registrado, a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

7.6 No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia ou outro equivalente, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.7 O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **MPBA**, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

7.7.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material;

7.7.2 O prazo para apreciação do pleito poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência(s) para complementar a respectiva análise.

7.8 Na hipótese de suspensão ou cancelamento do menor preço registrado, para fins de convocação do Fornecedor subsequente conforme ordem de classificação da licitação, a Unidade Gerenciadora da ARP deverá solicitar a proposta ajustada, quando for o caso.

8. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Integram a presente ARP, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação que a originou, referido no preâmbulo deste instrumento, bem como aquelas constantes na Ata da Sessão do Pregão Eletrônico correspondente.

9. DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104 – Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004.

Telefax nº (71) 3103-0112/0113/0114/0225 E-mail: licitacao@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(ARP) Nº 07/2018 – SGA

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Salvador-Ba, 18 de junho de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

UNNE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E
COMPONENTES LTDA
Matheus Antonio da Rocha
Representante Legal

1ª Testemunha:

Assinatura _____

NOME: _____

CPF Nº: _____

2ª Testemunha:

Assinatura Mariano Sandi

NOME: MARIANA SANDI

CPF Nº: 972.635.080-89



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(ARP) Nº 07/2018 – SGA

APENSO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO CERTIFICADO, TIPO CADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
LOTE ÚNICO					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR: UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES (CNPJ 24.043.173/0001-55)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANT.	Marca/ Ref.	Preço unitário (R\$)
1	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO - Com assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm ² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: largura mínima de 450 mm e máxima de 480 mm e profundidade mínima de 450 mm e máxima de 480 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: Largura mínima de 420 mm e máxima de 440 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado na cor preta, com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. CAPA DE POLIPROPILENO com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Sapatas envoltivas injetadas em polipropileno. Cadeira na cor preta, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimófo e antitraça) e impermeabilizado. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.	Un.	430	ROAL/EXE CORPORATE SKIN COD 252110016	225,00

Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia

S^a Avenida, nº 750, 1^o andar, sala nº 104 – Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004.
Telefax nº (71) 3103-0112/0113/0114/0225 E-mail: licitacao@mpba.mp.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO CERTIFICADO, TIPO CADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
LOTE ÚNICO					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR: UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES (CNPJ 24.043.173/0001-55)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANT.	Marca/ Ref.	Preço unitário (R\$)
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO Com assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: Largura mínima de 460 mm e máxima de 490 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 470 mm e altura mínima de 390 mm e máxima de 440 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Sistema Sincronizado: Mecanismo com regulagem, de fácil manuseio para o usuário, de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -5° a +7° e encosto com inclinação regulável com curso de -7° a +14°. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que	Un.	330	ROAL/EXE CORPORATE EXEC COD 252110013	475,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

[ARP] Nº 07/2018 - SGA



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO CERTIFICADO, TIPO CADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
LOTE ÚNICO					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR: UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES (CNPJ 24.043.173/0001-55)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANT.	Marca/ Ref.	Preço unitário (R\$)
	permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Suporte para encosto com regulagem de altura automática que dispensa o uso de botão ou manipulo para o acionamento, com no mínimo 12 níveis de ajuste e com curso mínimo de 50 mm. Acoplamento a coluna central através de cone morse. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso mínimo de 120 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; capa com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50 mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de no mínimo 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodizio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Sistema de acoplamento a coluna central através de cone morse. Rodizio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia.				

Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104 - Centro Administrativo da Bahia Salvador - BA, CEP: 41.745-004.
Telefax nº (71) 3103-0112/0113/0114/0225 E-mail: licitacao@mpba.mp.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO CERTIFICADO, TIPO CADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
LOTE ÚNICO					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR: UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES (CNPJ 24.043.173/0001-55)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANT.	Marca/ Ref.	Preço unitário (R\$)
	poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, com o curso mínimo de 50 mm e regulagem de abertura através de manipulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetil. Cadeira na cor preta, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.				
3	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO - Com assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm ² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. ASSENTO: largura mínima de 470 mm e máxima de 510 mm e profundidade mínima de 460 mm e máxima de 480 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. ENCOSTO: largura mínima de 420 mm e máxima de 450 mm e altura mínima de 460 mm	Un.	100	ROAL/EXE CORPORATE DIR COD 252110017	499,00



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

[ARP] Nº 07/2018 - SGA



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO CERTIFICADO, TIPO CADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
LOTE ÚNICO					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR: UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES (CNPJ 24.043.173/0001-55)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANT.	Marca/ Ref.	Preço unitário (R\$)
	e máxima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem de altura do encosto com curso mínimo de 50 mm e com no mínimo 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipul. Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com comandos que permitam a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Movimento sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento de 1 x 2 respectivamente. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com curso entre mínimo de 120 mm, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente; CAPA com largura mínima de 90 mm e máxima de 150 mm e espessura mínima de 30 mm e máxima de 50mm. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com				

Coordenação de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala nº 104 – Centro Administrativo da Bahia Salvador – BA, CEP: 41.745-004.
Telefax nº (71) 3103-0112/0113/0114/0225 E-mail: licitacao@mpba-nup.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

[ARP] Nº 07/2018 – SGA

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <http://cctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2017 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO CERTIFICADO, TIPO CADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
LOTE ÚNICO					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR: UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES (CNPJ 24.043.173/0001-55)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANT.	Marca/ Ref.	Preço unitário (R\$)
	película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoio-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Regulagem vertical com mínimo de 7 estágios, curso mínimo de 50 mm regulagem de abertura através de manipulo. Sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal. Cadeira na cor preta, revestida em tecido crepe, 100% em poliéster com peso/metro linear de 376,0 g/ml. Revestimento em tecido antimicrobiano (antimofo e antitraça) e impermeabilizado. TOLERÂNCIA: onde não estiver especificado máximo e mínimo será admitida uma variação percentual de +/- 5% (mais ou menos cinco por cento) nas dimensões.				



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(ARP) Nº 07/2018 – SGA

APENSO II – DEMAIS PREÇOS OFERTADOS

TELA DA ETAPA DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

Inserir Screenshott do sistema Comprasnet federal

(ESSE CAMPO SERÁ PREENCHIDO PELO MPBA)



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306ff



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(ARP) Nº 07/2018 – SGA

APENSO III – ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Inserir Ata de formação impressa a partir do sistema Comprasnet federal

(ESSE CAMPO SERÁ PREENCHIDO PELO MPBA)



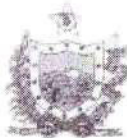
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306f





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 943e8d85-d077-448c-b9b6-562c736306ff

CI 603



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2018, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado Estadual **Gervásio Agripino Maia**, brasileiro, portador do RG nº 1.566.603 SSP/PB e CPF nº 886.233.274-20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo Primeiro Secretário, Deputado Estadual **Ricardo Barbosa**, brasileiro, portador do RG nº 405.565 SSP/PB e CPF nº 132.557.204-78 e pelo Segundo Secretário, Deputado Estadual **Ataide Mendes Pedrosa**, brasileiro, portador do RG nº 360.204 SSP/PB e CPF nº 151.403.774-20, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 30/2018**, cujo objeto fora a formalização de Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição, quando necessário, de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, processada nos termos do Processo Administrativo nº 690/2018, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8666/93, regulamentado pela Resolução nº 1.412/2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no ramo, para aquisição, quando necessário, de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Único - Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Estadual nº 34.986/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **Órgão gerenciador**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços e os quantitativos disponíveis registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- Convocar os particulares através de fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8c4313ac-a474-447d-9f2c-f29f07b41957

- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- e) Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos combustíveis a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a ARP;
- f) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ARP;
- g) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital de licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

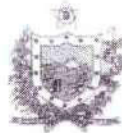
- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar, previamente, o Órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao Órgão gerenciador eventuais desvantagens;
- d) Encaminhar ao Órgão gerenciador a respectiva nota de empenho;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital de licitação e na presente ARP, informando ao Órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **Fornecedor** obriga-se a:

- a) Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Entregar os produtos solicitados nos prazos estabelecidos neste edital;
- d) Fornecer os produtos conforme especificação e preços registrados na presente ARP;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão gerenciador referente às condições firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documentos de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) Ressarcir eventuais prejuízos causados ao Órgão gerenciador e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos produtos entregues, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8c4313ac-a474-447d-9f2c-f29f07b41957

j) Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O fornecedor entregará os equipamentos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, devendo a sua instalação ser feita na data determinada pela Assembleia Legislativa da Paraíba, através do Departamento de Serviços Gerais.

Parágrafo Segundo - Os equipamentos, objeto do **Pregão Presencial nº 30/2018**, somente serão recebidos definitivamente depois de atestados pelos técnicos da Divisão de Informática desta Casa Legislativa, através de vistoria e termo de recebimento, observadas as especificações contidas no Termo de Referência e proposta vencedora, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa, apresentada em 02 (duas) vias.

Parágrafo Terceiro - A entrega será feita nos locais determinados pela Contratante, através do Departamento de Serviços Gerais/ Departamento de Informática, ou, na sua falta, diretamente na Divisão de Almoxarifado da Assembleia Legislativa da Paraíba, situada à Praça João Pessoa, nº 11, Centro - João Pessoa/PB, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Quarto - Os equipamentos deverão ser entregues em embalagem de fábrica, fazendo constar a descrição do produto, com marca, modelo e data de fabricação.

Parágrafo Quinto - O recebimento se dará pela Divisão de Informática desta Casa Legislativa, da seguinte forma:

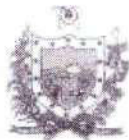
- a) Provisoriamente, quando da entrega dos equipamentos, para efeito de verificação da conformidade dos aparelhos com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- b) Definitivamente, com a instalação, após a constatação da adequação do material às condições especificadas.

Parágrafo Sexto - Os técnicos da Divisão de Informática da Assembleia Legislativa da Paraíba, farão aferição dos equipamentos entregues utilizando-se dos meios tecnológicos disponíveis, com o escopo de proteger o interesse desta Casa Legislativa, assegurando a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Parágrafo Sétimo - No caso de materiais rejeitados ou defeituosos, a licitante vencedora deverá providenciar a imediata substituição, dentro do prazo máximo de 01 (um) dia útil, sob pena de ser aplicada a multa de 10% (dez por cento) estabelecida neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação.

Parágrafo Oitavo - Os equipamentos deverão ser novos e a empresa garantirá os equipamentos por ela fabricados e/ou fornecidos pelo período mínimo exigido em cada ITEM constante nas especificações do item 5 (**ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS**), do Termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 30/2018, observado o disposto na observação constante no subitem 6.1 do mesmo Termo de Referência, incluída a garantia legal, contadas a partir do recebimento definitivo do objeto do contrato, devendo constar na Nota Fiscal o prazo de garantia para proteção contra defeitos, vícios ou imperfeições que os tornem inutilizáveis ou diminuam-lhes a capacidade de funcionamento.

Parágrafo Nono - A garantia dar-se-á nos seguintes termos:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesso em: https://tce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 8c4313ac-a474-447d-9f2c-f29f07b41957

- a) A empresa garantirá os equipamentos por ela fabricados e/ou fornecidos, de acordo com o estipulado no parágrafo acima, incluída a garantia legal, contadas a partir do recebimento definitivo do objeto do contrato;
- b) Esta garantia abrange peças, materiais e serviços, desde que os produtos tenham sido instalados e utilizados conforme as orientações contidas em seu manual de instrução e/ou guia de instalação;
- c) A garantia compreende a substituição de peças e a mão de obra no reparo de defeitos de fabricação;
- d) Somente um técnico autorizado pela empresa Fornecedora está habilitado a reparar defeitos cobertos pela garantia, mediante apresentação da nota fiscal pelo usuário do produto.

Parágrafo Décimo - A Assembleia Legislativa da Paraíba informará ao Fornecedor sobre os problemas surgidos nos equipamentos para que sejam adotadas as providências elencadas no Parágrafo anterior.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cada aparelho adquirido deverá vir acompanhado de certificado de garantia individual.

Parágrafo Décimo Segundo - O Fornecedor deverá possuir assistência técnica no município de João Pessoa/PB.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 16.501.916/0001-65 ENDEREÇO: Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 420, Sala 203, Bessa - CEP. 58037-051 - João Pessoa/PB. RESPONSÁVEL: Fabio Franca Lucena Filho - RG. nº 3.822.636 SSP/PB - CPF nº 093.698.314-01.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR COM TANQUE DE TINTA - MARCA/MODELO: EPSON / L380	20	1.085,00	21.700,00

Valor Total R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos Reais).

EMPRESA: JG INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - ME - CNPJ: 07.148.726/0001-15 ENDEREÇO: Rua Euclides Neiva de Oliveira, N° 2498 - Mangabeira II - CEP. 58057-000 - João Pessoa/PB. RESPONSÁVEL: GLEDSON GOLÇALVES DE SOUZA, RG nº 2187687 - SSP/PB e CPF nº 030.162.554-99				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
06	NOTEBOOK MARCA/MODELO: LENOVO / 80YM000BBR	57	4.600,00	262.200,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinatura: https://ctce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 8c4313ac-a474-447d-9f2c-f29f07b41957

11	NOTEBOOK MARCA/MODELO: LENOVO / 80YM000BBR	03	4.600,00	13.800,00
----	---	----	----------	-----------

Valor Total R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil Reais).

EMPRESA: LIDER NOTEBOOKS COM. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.477.490/0001-09 ENDEREÇO: Av. Dr. José Correa Machado, nº 1079, SL 90/93, Ibituruna - CEP. 39401-832 - Montes Claros/MG. RESPONSÁVEL: GENILDO ALVES DE FRANÇA, RG nº 555422 SSP/PB e CPF nº 204.289.794-91				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
07	COMPUTADOR MARCA/MODELO: LENOVO / THINKCENTRE M710Q (I5-7400T/8GB DDR4/ 500GB HD) WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 Bits MONITOR LENOVO T22I-10 21,5 POL WIRELESS M.2 CARD QCA9377A (DUAL BAND) 2.4 GHz E 5GHz 1X HDMI; 2X DISPLAY PORT	285	4.420,00	1.259.700,00
Valor Total R\$ 1.259.700,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos Reais).				

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.557.400,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos Reais).

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do contrato decorrente desta Ata será custeada com recursos oriundos do Orçamento desta Casa Legislativa na classificação funcional programática a ser fornecida pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura com indicação da conta corrente e agência, devidamente atestada pelo Setor competente.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da nota fiscal discriminativa do fornecimento dos equipamentos (em duas vias), onde conste o "ATESTADO" de recebimento por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme subitem 4.3.1.2 da habilitação.

Parágrafo Segundo - O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 12.1 do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 30/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão gerenciador, nem o Órgão participante, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Assinse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8c4313ac-a474-447d-9f2c-f29f07b41957

Os preços, os quantitativos, os fornecedores e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas na forma de extrato na imprensa oficial, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Parágrafo Único - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao Órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der a causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) Em razão de interesse público, devidamente justificada;

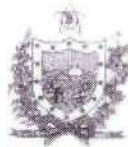
II - Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo Órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo Único - O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo Órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente ata, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Assembleia Legislativa, deixar de atender totalmente à solicitação o fornecimento no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA, MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8c4313ac-a474-447d-9f2c-f29f07b41957

d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da Contratada, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

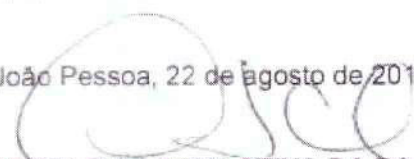
A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo Nº 690/2018;
- b) Edital de Pregão Presencial nº 30/2018 - SRP;
- c) Proposta Comercial da empresa vencedora;
- d) Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 30/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisca Célia Marques Sarmiento, Pregoeira, lavrei a presente Ata de Registro de Preços, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão gerenciador e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

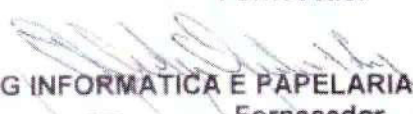
João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

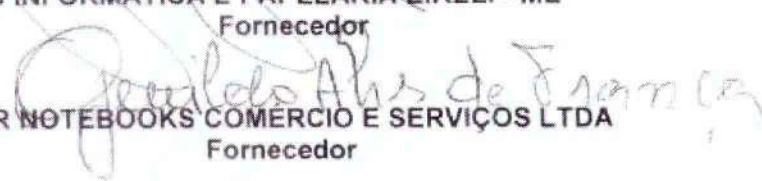

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
DEPUTADO GERVÁSIO MAIA
Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
DEPUTADO RICARDO BARBOSA
Primeiro Secretário


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
DEPUTADO BRANCO MENDES
Segundo Secretário

ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME
Fornecedor


JG INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - ME
Fornecedor


LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fornecedor



© 2012 by Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 272: 105–114

Case law on information technology in Poland is published in *Prace Prawnicze*.